



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco, Rio Branco/AC, CEP 69.911-018  
- www.see.ac.gov.br

**RELATÓRIO DE ANÁLISE Nº 70/2026/SEE - DIAPRO**

**Processo nº 0014.018968.00117/2025-00**

**ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS**

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **OFÍCIO Nº 3322/2026/SEAD**, analisamos os custos unitários e totais dos serviços apresentados através das propostas das empresas participantes do processo em questão, relatando o que se segue:

**1. OBJETO**

· **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 - COMPRASGOV Nº 90002/2026 - SEE**

· **Contratação de empresa de Engenharia para Reforma e Ampliação da Escola Rural Pedro Benício, localizada na BR-364 Projeto Santa Luzia-Ramal 03 na zona rural do município de Cruzeiro do Sul - Acre.**

· **Município:** Cruzeiro do Sul - Acre.

Conforme consta no Item 1. DO OBJETO E VALOR ESTIMADO da CONCORRÊNCIA 002/2026 (SEI nº 0018897221) segue os valores discriminados abaixo:

Valor Estimado: **R\$ 711.660,05 (setecentos e onze mil seiscientos e sessenta reais e cinco centavos)**.

**2. PRELIMINARMENTE**

A presente análise da proposta da licitante foi analisada conforme o **ITEM 9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE.**

9.1. O julgamento das Propostas de Preços dar-se-á **conforme critério de julgamento estabelecido no preâmbulo deste edital**, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital e seus anexos.

9.2. A comissão de contratação realizará a verificação da conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto especificado e à compatibilidade do preço ou percentual de desconto, conforme critério de julgamento estabelecido no preâmbulo, em relação ao estimado pela contratação.

9.3. Os custos unitários dos serviços e dos equipamentos apresentados pelos licitantes serão a base de cálculo para as suas propostas e, em caso de erro na transposição ou multiplicação dos dados, a proposta será corrigida, pela equipe técnica do órgão demandante, com base nos custos unitários apresentados, da seguinte forma:

9.3.1. Discrepância entre valor grafado na carta proposta com o da planilha orçamentária: prevalecerá o valor proposto na planilha;

9.3.2. Erro de multiplicação de preço unitário pela quantidade correspondente, terá corrigido o seu produto;

9.3.3. Erro de adição será retificado tomando as parcelas corrigidas e substituindo o total proposto pelo corrigido;

9.3.4. na hipótese de erro no preço cotado não será admitida retificação.

9.3.5. Erro de transcrição das quantidades previstas no edital: o produto será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total.

9.4. Considerar-se-á que os preços fixados pelo licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração de todas as etapas dos serviços, da utilização dos equipamentos e da aquisição de materiais. Considerar-se-á, assim, que a não indicação no conjunto de composições de custos unitários de qualquer insumo ou componente necessário para a execução dos serviços conforme projetados, significa tacitamente que seu custo está diluído pelos demais itens componentes dos custos unitários, itens estes julgados necessários e suficientes, e não ensejarão qualquer alteração contratual sob esta alegação.

9.5. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

9.5.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.6. A comissão de contratação **poderá solicitar parecer do setor técnico do órgão demandante para orientar sua decisão.**

**9.7. Será desclassificada a proposta que:**

9.7.1. Não atender às especificações técnicas previstas neste edital e seus anexos;

9.7.2. Permanecer, após a etapa de negociação, com preço acima do orçamento estimado para a contratação ou com o percentual abaixo ao estimado para a contratação;

9.7.3. Apresentar desconformidade insanável com quaisquer outras exigências do edital;

9.7.4. Apresentar preço manifestamente inexequível.

9.7.5. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

9.8. Considera-se indícios de inexequibilidade da proposta:

9.8.1. em serviços de engenharia, valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração Pública;

9.8.1.1 No caso em que a proposta apresente valor inferior a 75% do valor orçado pela Administração, em atendimento ao dispositivo § 4º do do art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021, onde consta o inciso IV, que seja permitido que o proponente demonstre a exequibilidade de sua proposta;

9.8.1.2 Essa demonstração pode ser, no ato da entrega da planilha orçamentária adequada ao desconto ofertado, uma **declaração de exequibilidade da proposta**, informando:

**I - Declaração expressa da Licitante de estarem incluídos nos preços de todos os custos de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, utensílios, transporte, necessários à execução dos trabalhos e quaisquer despesas com canteiro de obra, galpões, depósitos, escritórios, e despesas, tais como impostos, taxas e seguros de responsabilidade civil que cubram danos pessoais e materiais a terceiros, e ainda, o seguro do pessoal utilizado na obra contra riscos de acidentes de trabalho e o cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador, sem quaisquer ônus ou solidariedade por parte da Administração Estadual.**

9.8.2 no caso de fornecimentos e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.9. A comissão de contratação por meio de diligência, deverá conferir ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

9.9.1. A inexequibilidade, só ficará comprovada quando, cumulativamente:

9.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

9.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

9.10. Em sede de diligência, somente será possível a aceitação de novos documentos quando:

- 9.10.1. necessários para complementar informações acerca dos documentos já apresentados pelo licitante e que se refiram a fato já existente à época da abertura do certame;
- 9.10.2. destinados à atualização de documentos vencidos após a data de recebimento das propostas.
- 9.11. A comissão de contratação, por meio de diligência, poderá encaminhar o processo para o órgão ou entidade demandante para que se manifeste a respeito da exequibilidade da proposta.
- 9.12. A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo licitante em relação aos quais conste da proposta renúncia expressa à parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.13. Quando o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar for desclassificado, a comissão de contratação convocará os demais licitantes, na ordem de classificação, para negociação.
- 9.14. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes da comissão de contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 9.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a comissão de contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

### 3. OCORRÊNCIAS

Trata-se da análise das propostas de preços apresentadas pela empresa participante da Concorrência n.º 002/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa de Engenharia para Reforma e Ampliação da Escola Rural Pedro Benício, localizada na BR-364 Projeto Santa Luzia-Ramal 03 na zona rural do município de Cruzeiro do Sul - Acre, conforme especificações constantes no Termo de Referência e no Edital.

A Lei n.º 14.133/2021, ao estabelecer os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da competitividade, da igualdade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da eficiência, impõe ao gestor público o dever de realizar uma análise minuciosa de todas as propostas apresentadas, inclusive daquelas que apresentam um deságio excessivo. Nesse sentido, a norma legal prevê que a proposta vencedora deverá ser aquela que, além de atender a todos os requisitos estabelecidos no edital, apresentar o melhor preço e as melhores condições para a Administração.

Inicialmente, foram analisados os seguintes documentos constantes nos autos do processo:

- a) Proposta de Preços - DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA (SEI n.º 0020227300);
- b) Planilha Orçamentária - DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA (SEI n.º 0020227310).

Perfazendo a análise constatamos que a licitante **DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA** apresentou uma proposta de **R\$ 498.104,00 (Quatrocentos e noventa e oito mil, cento e quatro reais)** com desconto equivalente à **30,01 %** (SEI n.º 0020227300).

Como sabemos de acordo com o entendimento do **Acórdão 2198/2023 do Tribunal de Contas da União (TCU)** relata que considerando que o § 4º do art. 59 da Lei 14.133/2021 estabelece que, "*No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração*". Sendo assim serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis (art. 59, inciso III, da Lei 14.133/2021).

No entanto, seguindo o que relata na **SÚMULA TCU 262**: O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas "a" e "b", da Lei 8.666/1993 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.

No **Acórdão 1244/2018-TCU-Plenário** dispõe de que antes de ter sua proposta desclassificada por inexequibilidade, ao licitante deve ser franqueada oportunidade de defendê-la e demonstrar sua capacidade de bem executar os serviços, nos termos e condições exigidos pelo instrumento convocatório.

Ademais, o **Acórdão TCU n.º 465/2024**, do Plenário, confirmou que o critério do § 4º do art. 59 da Lei 14.133/2021 estabelece uma presunção relativa de inexequibilidade de preços:

O critério definido no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração, nos termos do art. 59, § 2º, da referida lei, dar à licitante a

oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

A presunção relativa de inexequibilidade de preços significa que a desclassificação direta de uma proposta não é admissível sem que o licitante tenha a oportunidade de demonstrar a exequibilidade do valor ofertado.

Com fundamento no art. 9º, inciso I, da Resolução-TCU 315/2020, de que a desclassificação sumária da proposta supostamente inexequível, sem ser dada a oportunidade às licitantes de comprovarem a sua exequibilidade, viola o art. 59, inciso IV e § 2º, da Lei 14.133/2021 e o Enunciado 262 da Súmula de Jurisprudência do Tribunal de Contas da União, também aplicável às licitações regidas pela Lei 14.133/2021 (Acordão 948/2024).

Conforme consta no **EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2026 - COMPRASGOV N.º 90002/2026 - SEE** (SEI nº 0018897221) no subitem 9.8.1.1 e 9.8.1.2 do **ITEM 9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE** a demonstração do desconto ofertado na planilha orçamentária pode ser feita através da apresentação da declaração de Exequibilidade, a licitante demonstrando a consistência de sua proposta e reiterando o compromisso com a execução dos serviços contratados com qualidade, pontualidade estrita observância às normas técnicas e legais aplicáveis.

9.8.1.1 No caso em que a proposta apresente valor inferior a 75% do valor orçado pela Administração, em atendimento ao dispositivo § 4º do do art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021, onde consta o inciso IV, que seja permitido que o proponente demonstre a exequibilidade de sua proposta;

9.8.1.2 Essa demonstração pode ser, no ato da entrega da planilha orçamentaria adequada ao desconto ofertado, uma declaração de exequibilidade da proposta, informando:

inc. Declaração expressa da Licitante de estarem incluídos nos preços de todos os custos de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, utensílios, transporte, necessários à execução dos trabalhos e quaisquer despesas com canteiro de obra, galpões, depósitos, escritórios, e despesas, tais como impostos, taxas e seguros de responsabilidade civil que cubram danos pessoais e materiais a terceiros, e ainda, o seguro do pessoal utilizado na obra contra riscos de acidentes de trabalho e o cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador, sem quaisquer ônus ou solidariedade por parte da Administração Estadual.

Sendo assim, a licitante apresentou a **DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA** (SEI nº 0020227300) na página 03 do documento da proposta.

#### 1. Licitante: DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA

A empresa **DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA** apresentou as Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro de execução da obra e Composições de preços unitários para todos os itens.

Não ocorreram correções em sua planilha orçamentaria, permanecendo inalterado o valor de **R\$ 498.104,00 (Quatrocentos e noventa e oito mil, cento e quatro reais)**, proposto na fl. 01 da proposta sem alterar a sua classificação.

Os preços orçados encontram-se abaixo dos valores estimados. A planilha de leis sociais encontra-se na planilha orçamentária (SEI nº 0020227318). O cronograma físico financeiro encontra-se na planilha orçamentária (SEI nº 0020227311). A composição da sua Bonificação de Despesas Indiretas- BDI para obras e serviços encontra-se na planilha orçamentária (SEI nº 0020227311) atendem aos parâmetros referentes ao Quadro 13, do acordão nº 2.622/2013-TCU e de acordo com a Lei nº 13.161/2015.

Diante disso, sugere-se a **CLASSIFICAÇÃO** da licitante conforme análise da proposta (SEI nº 0020332805).

#### 4. CLASSIFICAÇÃO

Conforme as ocorrências relatadas, sugere-se à **CLASSIFICAÇÃO** da licitante **DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA** de acordo com a tabela 01 abaixo.

Colocação	Empresa	Valor da Proposta (R\$)	Diferença (R\$)	Desconto (%)	Situação
1	DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA	498.104,00	213.556,05	30,01	CLASSIFICADA

Tabela 01 – Classificação Final das Empresas Licitantes

## 5. PARECER TÉCNICO

Portanto sugerimos **CLASSIFICAÇÃO** da empresa **DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA** por apresentar menores preços unitários e totais comparados aos orçados pela Administração, estarem de acordo no mercado local e atender às exigências do edital e demais leis pertinentes.

A planilha de análise dos preços unitários se encontra no arquivo **Análise da Proposta** (SEI nº 0020332805).

É o parecer.

À superior apreciação.

Rio Branco - AC, 14 de Abril de 2026.

### Elaborado por:

Jucilene da Silva Araújo  
Engenheira Civil  
CREA nº 21.996 D/AC

### Aprovado por:

Ana Claudia Ramos da Cunha  
Chefe da Divisão de Avaliação e Projetos - DIAPRO  
Portaria SEE N° 396/2025


**SEE** SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RAMOS DA CUNHA**, **Chefe de Divisão**, em 15/04/2026, às 09:01, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0020329939** e o código CRC **B0B70E10**.

 <b>ESTADO DO ACRE</b> SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		<b>PARÂMETROS</b> Data-base: 09/2025 BDI de Serviços: 20,81% BDI Diferenciado: 13,51% Enc. Sociais Não Desonerado: 114,25%		<b>SINAPI</b> 09/2025 20,81% 13,51% 114,25%
Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA RURAL PEDRO BENÍCIO Município: CRUZEIRO DO SUL Endereço: BR 364- PROJETO SANTA LUÍZA- RAMAL 03 Data: 11/12/2025				

ANEXO 1 - ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	CÓDIGO	FORTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO S/ B.D.J	C/ B.D.J	CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
<b>AMPLIAÇÃO</b>									<b>570.970,50</b>
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					<b>18.727,88</b>	<b>18.727,88</b>
1.1	103889	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,00	465,25	562,06	3.372,36	
1.2	100509	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETRADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	50,65	81,97	99,02	5.015,36	
1.3	SEE12650	Próprio	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO. AF_04/2016 REFERENCIA SINAPI (93584) SINAPI (93584)	m²	4,00	914,40	1.104,68	4.418,72	
1.4	SEE0349	Próprio	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSIVE PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	4,00	895,58	1.081,95	4.327,80	
1.5	SEE12651	Próprio	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMAZURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016 REFERENCIA SINAPI (93582)	m²	4,00	329,79	398,41	1.593,64	
<b>2</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO DE OBRA</b>					<b>65.367,00</b>	<b>65.367,00</b>
2.1	SEE1178	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA (EXECUÇÃO DE 06 MESES)	%	100,00	541,08	653,67	65.367,00	
<b>3</b>			<b>PROGRAMAS DE TRABALHO</b>					<b>8.376,15</b>	<b>8.376,15</b>
3.1	SEE610	Próprio	LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO	UN	1,00	1.700,00	2.053,77	2.053,77	
3.2	SEE612	Próprio	PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL	UN	1,00	1.700,00	2.053,77	2.053,77	
3.3	SEE02577	Próprio	PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	UN	1,00	1.700,00	2.053,77	2.053,77	
3.4	SEE02578	Próprio	PGRCC - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	UN	1,00	1.833,33	2.214,84	2.214,84	
<b>4</b>			<b>PREPARAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO</b>					<b>813,51</b>	<b>813,51</b>
4.1	98524	SINAPI	LIPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	115,00	5,19	6,27	721,05	
4.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANJAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	0,283	64,72	78,18	22,12	
4.3	SEE12783	Próprio	REMOÇÃO DE PIA, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	2,00	29,12	35,17	70,34	
<b>5</b>			<b>ESTRUTURAS</b>					<b>66.788,86</b>	<b>66.788,86</b>
<b>5.1</b>			<b>FUNDAÇÕES - SAPATAS</b>					<b>15.377,52</b>	
5.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	9,66	96,36	116,41	1.124,52	
5.1.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_09/2020	m²	5,59	7,24	8,74	48,85	
5.1.3	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	5,59	62,38	75,36	421,26	
5.1.4	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	6,20	21,71	26,22	162,56	
5.1.5	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	52,10	19,71	23,81	1.240,50	
5.1.6	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	64,60	17,30	20,90	1.350,14	
5.1.7	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	22,90	23,88	28,84	660,43	
5.1.8	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m³	19,92	140,34	169,54	3.377,23	
5.1.9	SEE3481	Próprio	CONCRETAGEM FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. REFERENCIA SINAPI (103669)	m³	2,14	2.348,02	2.836,64	6.070,40	
5.1.10	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_06/2023	m³	6,71	30,21	36,49	244,84	
5.1.11	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOIS. AF_09/2023	m²	9,81	57,11	68,99	676,79	
<b>5.2</b>			<b>VIGA BALDRAME</b>					<b>24.409,07</b>	
5.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	5,09	96,36	116,41	592,52	
5.2.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_09/2020	m²	12,73	7,24	8,74	111,26	
5.2.3	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	12,73	62,38	75,36	959,33	
5.2.4	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	181,90	15,85	19,14	3.481,56	
5.2.5	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	61,10	20,25	24,46	1.494,50	
5.2.6	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m³	54,34	69,07	84,48	4.534,12	
5.2.7	SEE3481	Próprio	CONCRETAGEM FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. REFERENCIA SINAPI (103669)	m³	3,35	2.348,02	2.836,64	9.502,74	
5.2.8	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOIS. AF_09/2023	m²	54,11	57,11	68,99	3.733,04	
<b>5.3</b>			<b>PILARES</b>					<b>12.975,07</b>	
5.3.1	104108	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	103,50	15,94	19,25	1.992,37	
5.3.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	45,40	17,27	20,86	947,04	
5.3.3	92413	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m³	34,72	107,39	129,73	4.504,22	
5.3.4	SEE3481	Próprio	CONCRETAGEM FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. REFERENCIA SINAPI (103669)	m³	1,95	2.348,02	2.836,64	5.531,44	
<b>5.4</b>			<b>VIGAS SUPERIORES</b>					<b>14.607,20</b>	
5.4.1	104108	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	129,40	15,94	19,25	2.490,95	
5.4.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	50,20	17,27	20,86	1.047,17	
5.4.3	92448	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTELETE DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m³	30,17	159,37	192,53	5.808,63	

DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA						
VALORES PROPOSTOS				VARIACAO		
QUANT.	S/ B.D.J	C/ B.D.J	TOTAL	%	DIFERENCA TOTAL	
6	269,70	325,82	1.954,92	-42,03%	R\$	1.417,44
50,65	63,04	76,15	3.856,99	-23,10%	R\$	1.158,37
4	591,12	714,13	2.856,52	-35,35%	R\$	1.862,20
4	573,76	693,15	2.772,60	-35,94%	R\$	1.555,20
4	205,92	248,77	995,08	-37,56%	R\$	598,56
100	527,26	636,98	63.698,00	-2,55%	R\$	1.669,00
1	930,95	1.124,68	1.124,68	-45,24%	R\$	929,09
1	930,95	1.124,68	1.124,68	-45,24%	R\$	929,09
1	930,95	1.124,68	1.124,68	-45,24%	R\$	929,09
1	1.092,58	1.319,94	1.319,94	-40,40%	R\$	894,90
115	4,45	5,37	617,55	-14,35%	R\$	103,50
0,283	55,92	67,55	19,11	-13,61%	R\$	3,01
2	25,15	30,38	60,76	-13,62%	R\$	9,58
9,66	82,71	99,92	965,22	-14,17%	R\$	159,30
5,59	6,33	7,64	42,70	-12,59%	R\$	6,15
5,59	40,56	49,00	273,91	-34,98%	R\$	147,35
6,2	14,96	18,07	112,03	-31,98%	R\$	50,53
52,1	13,06	15,77	821,61	-33,77%	R\$	418,89
64,6	11,18	13,50	872,10	-35,41%	R\$	478,04
22,9	17,27	20,86	477,69	-27,67%	R\$	182,74
19,92	116,22	140,40	2.796,76	-17,19%	R\$	580,47
2,14	1.394,88	1.685,15	3.609,22	-40,59%	R\$	2.464,18
6,71	25,17	30,40	203,98	-16,69%	R\$	40,86
9,81	36,24	43,78	429,48	-36,54%	R\$	247,31
5,09	82,71	99,92	508,59	-14,16%	R\$	83,93
12,73	6,33	7,64	97,25	-12,59%	R\$	14,01
12,73	40,56	49,00	623,77	-34,98%	R\$	335,56
181,9	9,90	11,96	2.175,52	-37,51%	R\$	1.306,04
61,1	14,08	17,01	1.039,31	-30,46%	R\$	465,19
54,34	54,35	65,66	3.567,96	-21,31%	R\$	966,16
3,35	1.394,88	1.685,15	5.645,25	-40,59%	R\$	3.857,49
54,11	36,24	43,78	2.388,93	-36,54%	R\$	1.364,11
103,5	9,98	12,05	1.247,17	-37,40%	R\$	745,20
45,4	11,43	13,80	626,52	-33,84%	R\$	320,52
34,72	87,07	105,18	3.651,84	-18,92%	R\$	852,38
1,95	1.394,88	1.685,15	3.286,04	-40,59%	R\$	2.245,40
129,4	9,98	12,05	1.559,27	-37,40%	R\$	931,68
50,2	11,43	13,80	692,76	-33,84%	R\$	354,41
30,17	116,79	141,09	4.256,68	-26,72%	R\$	1.551,95

CONFERENCIA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA									
QUANTIDADE				CUSTO UNITÁRIO SINAPI			CUSTO UNITÁRIO CIBDI		
QUANT. DA ADM	QUANT. DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO SINAPI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO SINAPI DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO CIBDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO CIBDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO	
6,00	6	QUANTITATIVO ATENDIDO	465,25	269,70	MENOR PREÇO	562,06	325,82	MENOR PREÇO	
50,65	50,65	QUANTITATIVO ATENDIDO	81,97	63,04	MENOR PREÇO	99,02	76,15	MENOR PREÇO	
4,00	4	QUANTITATIVO ATENDIDO	914,40	591,12	MENOR PREÇO	1.104,68	714,13	MENOR PREÇO	
4,00	4	QUANTITATIVO ATENDIDO	895,58	573,76	MENOR PREÇO	1.081,95	693,15	MENOR PREÇO	
4,00	4	QUANTITATIVO ATENDIDO	329,79	205,92	MENOR PREÇO	398,41	248,77	MENOR PREÇO	
100,00	100	QUANTITATIVO ATENDIDO	541,08	527,26	MENOR PREÇO	653,67	636,98	MENOR PREÇO	
1,00	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	1.700,00	930,95	MENOR PREÇO	2.053,77	1.124,68	MENOR PREÇO	
1,00	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	1.700,00	930,95	MENOR PREÇO	2.053,77	1.124,68	MENOR PREÇO	
1,00	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	1.700,00	930,95	MENOR PREÇO	2.053,77	1.124,68	MENOR PREÇO	
1,00	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	1.833,33	1.092,58	MENOR PREÇO	2.214,84	1.319,94	MENOR PREÇO	
115,00	115	QUANTITATIVO ATENDIDO	5,19	4,45	MENOR PREÇO	6,27	5,37	MENOR PREÇO	
0,283	0,283	QUANTITATIVO ATENDIDO	64,72	55,92	MENOR PREÇO	78,18	67,55	MENOR PREÇO	
2,00	2	QUANTITATIVO ATENDIDO	29,12	25,15	MENOR PREÇO	35,17	30,38	MENOR PREÇO	
9,66	9,66	QUANTITATIVO ATENDIDO	96,36	82,71	MENOR PREÇO	116,41	99,92	MENOR PREÇO	
5,59	5,59	QUANTITATIVO ATENDIDO	7,24	6,33	MENOR PREÇO	8,74	7,64	MENOR PREÇO	
5,59	5,59	QUANTITATIVO ATENDIDO	62,38	40,56	MENOR PREÇO	75,36	49,00</		

ESTADO DO ACRE									
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA RURAL PEDRO BENÍCIO		PARÂMETROS		SINAPI					
Município: CRUZEIRO DO SUL		Data-base:		09/2025					
Endereço: BR 364- PROJETO SANTA LUÍZA- RAMAL 03		RDI de Serviços:		20,81%					
Data: 11/12/2025		RDI Diferenciado:		13,51%					
		Enc. Sociais Não Desonerado:		114,25%					
ANEXO 1 - ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	CÓDIGO	FUNTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO S/ B.D.J	C/ B.D.J	CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
5.4.4	SEE3481	Próprio	CONCRETAGEM FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO. REFERÊNCIA SINAPI (103669)	m²	1,65	2.348,02	2.836,64	4.680,45	
<b>6</b>			<b>PISO</b>					<b>15.240,74</b>	<b>15.240,74</b>
6.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	13,17	84,04	101,52	1.337,01	
6.2	87690	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO. ESPESSURA COM. AF_07/2021	m²	87,22	69,58	84,05	7.330,84	
6.3	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	87,22	62,38	75,36	6.572,89	
<b>7</b>			<b>PAREDES E PAINÉIS</b>					<b>30.647,88</b>	<b>30.647,88</b>
7.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	120,84	113,33	136,91	16.544,20	
7.2	87553	SINAPI	EMBOÇO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M². E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	241,68	31,60	38,17	9.224,92	
7.3	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	241,68	5,80	7,00	1.691,76	
7.4	93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	22,50	71,44	86,30	1.941,75	
7.5	105029	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE 115 CM. AF_03/2024	M	16,50	62,47	75,47	1.245,25	
<b>8</b>			<b>COBERTURA</b>					<b>17.503,45</b>	<b>17.503,45</b>
8.1	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	133,96	21,33	25,76	3.450,80	
8.2	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECORRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO CIMENTO. AF_07/2019	m²	133,96	64,78	78,26	10.430,70	
8.3	96485	SINAPI	FORRO EM REQUIS DE PVC LISO PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSO ESTRUCTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	37,72	66,65	80,51	3.038,83	
8.4	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	M	40,10	10,99	13,27	532,12	
<b>9</b>			<b>ESQUADRIAS</b>					<b>27.322,36</b>	<b>27.322,36</b>
<b>9.1</b>			<b>PORTAS</b>					<b>8.715,92</b>	
9.1.1	SEE458	Próprio	TELA MILMETRADA COM REQUADRO EM MADEIRA, INCLUSO ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	1,89	96,19	116,20	219,61	
9.1.2	SEE1184	Próprio	MOLA AÉREA HIDRÁULICA PARA PORTAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	238,23	287,80	287,80	
9.1.3	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIXAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	1.237,45	1.494,96	1.494,96	
9.1.4	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIXAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	1.124,31	1.358,27	5.433,08	
9.1.5	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIXAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	1.059,91	1.280,47	1.280,47	
<b>9.2</b>			<b>JANELAS</b>					<b>17.063,05</b>	
9.2.1	SEE12659	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO COM VIDROS PARA PASSA PRATO COM PARTE SUPERIOR FIXA E INFERIOR DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2,70	528,61	638,61	1.724,24	
9.2.2	F.03	Próprio	BASCULANTE EM VIDRO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, INCLUSO FERRAGENS. AF_07/2016	m²	0,50	608,36	734,95	367,47	
9.2.3	COMP P06L	Próprio	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, FERRAGENS E ACESSÓRIOS, VIDRO E PEITORIL EM GRANITO, PADRONIZADA	m²	6,00	1.004,73	1.213,81	7.282,86	
9.2.4	CP_EP_07	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO BASCULANTE, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, INCLUSO VIDROS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	0,09	698,50	843,85	75,94	
9.2.5	SEE0248	Próprio	JANELA DE MADEIRA ABRIR 2 FOLHAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	6,60	849,75	1.026,58	6.775,42	
9.2.6	COMP P05L	Próprio	JANELA DE VIDRO TEMPERADO MAXIM-AR OU BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, FERRAGENS E ACESSÓRIOS, VIDRO E PEITORIL EM GRANITO, PADRONIZADA	m²	0,49	1.414,14	1.708,42	837,12	
<b>9.3</b>			<b>GRADES</b>					<b>1.543,39</b>	
9.3.1	SEE967	Próprio	GRADIL METÁLICO GALV. #18 (REQUADRO) E TUBO GALVANIZADO PESADO FIXADO EM VÃO, FORNADO POR METALON GALVANIZADO 20X20MM #18 REQUADRO, E TUBO GALVANIZADO PESADO 3/4" INTERNO - ADAPTADO SINAPI 99861	m²	1,89	675,95	816,61	1.543,39	
<b>10</b>			<b>PINTURA</b>					<b>6.731,95</b>	<b>6.731,95</b>
10.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	121,38	4,75	5,73	695,50	
10.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICO PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	121,38	14,86	17,95	2.178,77	
10.3	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	121,38	20,33	24,56	2.981,09	
10.4	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	30,68	17,19	20,76	636,91	
10.5	100757	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PARA VERGADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (2 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	3,78	52,49	63,41	239,68	
<b>11</b>			<b>REVESTIMENTOS</b>					<b>18.130,16</b>	<b>18.130,16</b>
<b>11.1</b>			<b>PISO</b>					<b>7.086,62</b>	
11.1.1	93391	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 33X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	87,22	67,26	81,25	7.086,62	
<b>11.2</b>			<b>PAREDE</b>					<b>11.043,54</b>	
11.2.1	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	120,30	75,99	91,80	11.043,54	
<b>12</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>					<b>5.259,09</b>	<b>5.259,09</b>
<b>12.1</b>			<b>APARELHOS</b>					<b>252,99</b>	

DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA						
VALORES PROPOSTOS				VARIACAO		
QUANT.	S/ B.D.J	C/ B.D.J	TOTAL	%	DIFERENÇA TOTAL	
1,65	1.394,88	1.685,15	2.780,49	-40,59%	R\$	1.899,96
13,17	54,65	66,02	869,48	-34,97%	R\$	467,53
87,22	44,51	53,77	4.689,81	-36,03%	R\$	2.641,03
87,22	40,56	49,00	4.273,78	-34,98%	R\$	2.299,11
120,84	85,99	103,88	12.552,85	-24,13%	R\$	3.991,35
241,68	22,09	26,68	6.448,02	-30,10%	R\$	2.776,90
241,68	4,23	5,11	1.234,98	-27,00%	R\$	456,78
22,5	44,35	53,57	1.205,32	-37,93%	R\$	736,43
16,5	40,40	48,80	805,20	-35,34%	R\$	440,05
133,96	13,60	16,43	2.200,96	-36,22%	R\$	1.249,84
133,96	37,93	45,82	6.138,04	-41,45%	R\$	4.345,66
37,72	43,53	52,58	1.983,31	-34,69%	R\$	1.053,52
40,1	8,15	9,84	394,58	-25,85%	R\$	137,54
1,89	70,41	85,06	160,76	-26,80%	R\$	58,85
1	141,15	170,52	170,52	-40,75%	R\$	117,29
1	791,83	956,60	956,60	-36,01%	R\$	538,36
4	727,84	879,30	3.517,20	-35,26%	R\$	1.915,88
1	685,22	827,81	827,81	-35,35%	R\$	452,66
2,7	303,51	366,67	990,00	-42,58%	R\$	734,24
0,5	401,68	485,26	242,63	-33,97%	R\$	124,84
6	586,62	708,69	4.252,14	-41,61%	R\$	3.030,72
0,09	451,05	544,91	49,04	-35,42%	R\$	26,90
6,6	486,62	587,88	3.880,20	-42,73%	R\$	2.895,42
0,49	840,62	1.015,55	497,61	-40,56%	R\$	335,51
1,89	519,32	627,39	1.185,76	-23,17%	R\$	357,63
121,38	3,47	4,19	508,58	-26,88%	R\$	186,92
121,38	10,30	12,44	1.509,96	-30,70%	R\$	668,81
121,38	15,93	19,24	2.335,35	-21,66%	R\$	645,74
30,68	13,52	16,33	501,00	-21,34%	R\$	135,91
3,78	40,11	48,45	183,14	-23,59%	R\$	56,54
87,22	40,37	48,77	4.253,71	-39,98%	R\$	2.832,91
120,3	51,28	61,95	7.452,58	-32,52%	R\$	3.590,96

CONFERÊNCIA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA									
QUANTIDADE			CUSTO UNITÁRIO SÍDI			CUSTO UNITÁRIO CÍDI			
QUANT. DA ADM	QUANT. DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO SÍDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO SÍDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO CÍDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO CÍDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO	
1,65	1,65	QUANTITATIVO ATENDIDO	2.348,02	1.394,88	MENOR PREÇO	2.836,64	1.685,15	MENOR PREÇO	
13,17	13,17	QUANTITATIVO ATENDIDO	84,04	54,65	MENOR PREÇO	101,52	66,02	MENOR PREÇO	
87,22	87,22	QUANTITATIVO ATENDIDO	69,58	44,51	MENOR PREÇO	84,05	53,77	MENOR PREÇO	
87,22	87,22	QUANTITATIVO ATENDIDO	62,38	40,56	MENOR PREÇO	75,36	49,00	MENOR PREÇO	
120,84	120,84	QUANTITATIVO ATENDIDO	113,33	85,99	MENOR PREÇO	136,91	103,88	MENOR PREÇO	
241,68	241,68	QUANTITATIVO ATENDIDO	31,60	22,09	MENOR PREÇO	38,17	26,68	MENOR PREÇO	
241,68	241,68	QUANTITATIVO ATENDIDO	5,80	4,23	MENOR PREÇO	7,00	5,11	MENOR PREÇO	
22,50	22,5	QUANTITATIVO ATENDIDO	71,44	44,35	MENOR PREÇO	86,30	53,57	MENOR PREÇO	
16,50	16,5	QUANTITATIVO ATENDIDO	62,47	40,40	MENOR PREÇO	75,47	48,80	MENOR PREÇO	
133,96	133,96	QUANTITATIVO ATENDIDO	21,33	13,60	MENOR PREÇO	25,76	16,43	MENOR PREÇO	
133,96	133,96	QUANTITATIVO ATENDIDO	64,78	37,93	MENOR PREÇO	78,26	45,82	MENOR PREÇO	
37,72	37,72	QUANTITATIVO ATENDIDO	66,65	43,53	MENOR PREÇO	80,51	52,58	MENOR PREÇO	
40,10	40,1	QUANTITATIVO ATENDIDO	10,99	8,15	MENOR PREÇO	13,27	9,84	MENOR PREÇO	
1,89	1,89	QUANTITATIVO ATENDIDO	96,19	70,41	MENOR PREÇO	116,20	85,06	MENOR PREÇO	
1,00	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	238,23	141,15	MENOR PREÇO	287,80	170,52	MENOR PREÇO	
1,00	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	1.237,45	791,83	MENOR PREÇO	1.494,96	956,60	MENOR PREÇO	
4,00	4	QUANTITATIVO ATENDIDO	1.124,31	727,84	MENOR PREÇO	1.358,27	879,30	MENOR PREÇO	
1,00	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	1.059,91	685,22	MENOR PREÇO	1.280,47	827,81	MENOR PREÇO	
2,70	2,7	QUANTITATIVO ATENDIDO	528,61	303,51	MENOR PREÇO	638,61	366,67	MENOR PREÇO	
0,50	0,5	QUANTITATIVO ATENDIDO	608,36	401,68	MENOR PREÇO	734,95	485,26	MENOR PREÇO	
6,00	6	QUANTITATIVO ATENDIDO	1.004,73	586,62	MENOR PREÇO	1.213,81	708,69	MENOR PREÇO	
0,09	0,09	QUANTITATIVO ATENDIDO	698,50	451,05	MENOR PRE				

ESTADO DO ACRE		SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		PARÂMETROS		SINAPI			
Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA RURAL PEDRO BENÍCIO				Data-base:		09/2025			
Município: CRUZEIRO DO SUL				RDI de Seleção:		20,81%			
Endereço: BR 364- PROJETO SANTA LUÍZA- RAMAL 03				RDI Diferenciado:		13,51%			
Data: 11/12/2025				Enc. Sociais Não Desonerado:		114,25%			
ANEXO 1 - ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO S/ B.D.J	C/ B.D.J	CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
12.1.1	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	LN	3,00	69,81	84,33	252,99	
<b>12.2</b>								<b>516,39</b>	
12.2.1	89987	SINAPI	REGISTRO DE BAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	LN	2,00	67,61	81,67	163,34	
12.2.2	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	LN	3,00	44,89	54,23	162,69	
12.2.3	99620	SINAPI	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	LN	1,00	157,57	190,36	190,36	
<b>12.3</b>								<b>4.489,71</b>	
12.3.1	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	LN	4,00	7,49	9,04	36,16	
12.3.2	89391	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	LN	2,00	9,90	11,96	23,92	
12.3.3	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	LN	4,00	10,71	12,93	51,72	
12.3.4	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	LN	12,00	14,82	17,90	214,80	
12.3.5	103951	SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	LN	2,00	17,00	20,53	41,06	
12.3.6	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	6,37	26,72	32,28	205,62	
12.3.7	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	44,60	36,79	44,44	1.982,02	
12.3.8	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	LN	1,00	14,78	17,85	17,85	
12.3.9	89398	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	LN	3,00	20,69	24,99	74,97	
12.3.10	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	LN	3,00	18,57	22,43	67,29	
12.3.11	SEE3498	Próprio	PRESSURIZADOR DE ÁGUA TP 825 G3 BIVOLT - INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO REFERENCIA SBC 077990	LN	1,00	1.468,67	1.774,30	1.774,30	
<b>13</b>								<b>33.259,87</b>	<b>33.259,87</b>
<b>13.1</b>								<b>27.256,87</b>	
13.1.1	SEE068	Próprio	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF. SINAPI 86889	M²	4,41	1.483,45	1.792,15	7.903,38	
13.1.2	COMP-SE05	Próprio	ABERTURA PARA ENCAIXE DE CUBA OU LAVATORIO EM BANCADA DE MARMORE/GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	LN	2,00	302,08	364,94	729,88	
13.1.3	SEE1005	Próprio	PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO, ESP = 5CM, REVESTIDA COM CERÂMICA 20X20 COM MASSA E PINTURA NA PARTE INFERIOR	m²	22,32	401,42	484,95	10.824,08	
13.1.4	SEE528	Próprio	LAVA PANEHAS EM ALVENARIA E FUNDO EM CONCRETO ARMADO, INCLUSO REVESTIMENTO CERÂMICO, GRANITO, VÁLVULA, SIFÃO E TORNEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	LN	1,00	3.182,64	3.844,94	3.844,94	
13.1.5	CP ML29	Próprio	PASSA-PRATO EM GRANITO	m²	0,99	1.572,87	1.900,18	1.881,17	
13.1.6	SEE12849	Próprio	MESA DE APOIO PARA CANTINA COM DIMENSÃO 2,00X0,80 INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	LN	1,00	1.716,27	2.073,42	2.073,42	
<b>13.2</b>								<b>175,58</b>	
13.2.1	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	LN	1,00	84,43	101,99	101,99	
13.2.2	SEE12661	Próprio	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)	LN	1,00	60,92	73,59	73,59	
<b>13.3</b>								<b>3.418,84</b>	
13.3.1	SEE0244	Próprio	COIFA EM AÇO INOX COM FILTRO 120X70X25CM, MULTINOX OU SIMILAR - BASEADO ORSE (8445) - REV. 08/2022	LN	1,00	1.966,46	2.375,68	2.375,68	
13.3.2	SEE12733	Próprio	INSULADOR DE AR SUPVENT COM FILTRO G4 (BRANCO) E M5 (AZUL) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	LN	2,00	431,74	521,58	1.043,16	
<b>13.4</b>								<b>2.468,58</b>	
13.4.1	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	LN	2,00	284,27	343,42	686,84	
13.4.2	SEE078	Próprio	KIT BARRA DE APOIO LATERAL P/ LAVATORIO CENTRALIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	LN	1,00	298,44	360,54	360,54	
13.4.3	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	LN	2,00	294,55	355,84	711,68	
13.4.4	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	LN	2,00	268,82	324,76	649,52	
<b>14</b>								<b>3.245,10</b>	<b>3.245,10</b>
<b>14.1</b>								<b>872,17</b>	
14.1.1	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA, HIBRÍDICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MÚLTIPLOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,80X0,80,8 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_10/2020	LN	1,00	721,94	872,17	872,17	
<b>14.2</b>								<b>941,98</b>	
14.2.1	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	LN	1,00	556,14	671,87	671,87	
14.2.2	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	LN	1,00	46,91	56,67	56,67	
14.2.3	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPÃO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	LN	1,00	84,67	102,28	102,28	
14.2.4	SEE12688	Próprio	Rolo Greiha Para Banheiro 15x15 Inox Abre Fecha - Forneimento e Instalação	LN	1,00	92,02	111,16	111,16	
<b>14.3</b>								<b>175,43</b>	
14.3.1	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	LN	1,00	54,13	65,39	65,39	
14.3.1.2	SEE3499	Próprio	SIFÃO DO TIPO COPO EM PVC UNIVERSAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REFERENCIA SINAPI 86890	LN	3,00	20,60	24,88	74,64	
14.3.3	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	LN	3,00	9,77	11,80	35,40	
<b>14.4</b>								<b>1.255,52</b>	

DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA						
VALORES PROPOSTOS				VARIACAO		
QUANT.	S/ B.D.J	C/ B.D.J	TOTAL	%	DIFERENÇA TOTAL	
3	39,76	48,03	144,09	-43,05%	R\$	108,90
2	41,24	49,82	99,64	-39,00%	R\$	63,70
3	26,10	31,53	94,59	-41,96%	R\$	68,10
1	89,12	107,66	107,66	-43,44%	R\$	82,70
4	5,88	7,10	28,40	-21,46%	R\$	7,76
2	7,54	9,10	18,20	-23,91%	R\$	5,72
4	8,78	10,60	42,40	-18,92%	R\$	9,32
12	11,56	13,96	167,52	-22,01%	R\$	47,28
2	12,48	15,07	30,14	-26,60%	R\$	10,92
6,37	21,88	26,43	168,35	-18,13%	R\$	37,27
44,6	28,81	34,80	1.552,08	-21,69%	R\$	429,94
1	11,96	14,44	14,44	-19,10%	R\$	3,41
3	15,95	19,26	57,78	-22,93%	R\$	17,19
3	12,87	15,54	46,62	-30,72%	R\$	20,67
1	883,60	1.067,47	1.067,47	-39,84%	R\$	706,83
4,41	893,87	1.079,88	4.762,27	-39,74%	R\$	3.141,11
2	165,42	199,84	399,68	-45,24%	R\$	330,20
23,32	275,52	332,85	7.429,21	-31,36%	R\$	3.394,87
1	2.070,87	2.501,81	2.501,81	-34,93%	R\$	1.343,13
0,99	878,69	1.061,54	1.050,92	-44,13%	R\$	830,25
1	1.064,71	1.286,27	1.286,27	-37,96%	R\$	787,15
1	50,42	60,91	60,91	-40,28%	R\$	41,08
1	36,08	43,58	43,58	-40,78%	R\$	30,01
1	1.099,10	1.327,82	1.327,82	-44,11%	R\$	1.047,86
2	281,36	339,91	679,82	-34,83%	R\$	363,34
2	168,19	203,19	406,38	-40,83%	R\$	280,46
1	175,95	212,56	212,56	-41,04%	R\$	147,98
2	173,82	209,99	419,98	-40,99%	R\$	291,70
2	159,73	192,96	385,92	-40,58%	R\$	263,60
1	514,71	621,82	621,82	-28,70%	R\$	250,35
1	318,32	384,56	384,56	-42,76%	R\$	287,31
1	27,72	33,48	33,48	-40,92%	R\$	23,19
1	50,55	61,06	61,06	-40,30%	R\$	41,22
1	59,60	72,00	72,00	-35,23%	R\$	38,16
1	37,25	45,00	45,00	-31,18%	R\$	20,39
3	13,07	15,78	47,34	-36,58%	R\$	27,30
3	6,97	8,42	25,26	-28,64%	R\$	10,14

CONFERÊNCIA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA									
QUANTIDADE			CUSTO UNITÁRIO SIBDI			CUSTO UNITÁRIO CIBDI			
QUANT. DA ADM	QUANT. DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO SIBDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO SIBDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO CIBDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO CIBDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO	
3,00	3	QUANTITATIVO ATENDIDO	69,81	39,76	MENOR PREÇO	84,33	48,03	MENOR PREÇO	
2,00	2	QUANTITATIVO ATENDIDO	67,61	41,24	MENOR PREÇO	81,67	49,82	MENOR PREÇO	
3,00	3	QUANTITATIVO ATENDIDO	44,89	26,10	MENOR PREÇO	54,23	31,53	MENOR PREÇO	
1,00	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	157,57	89,12	MENOR PREÇO	190,36	107,66	MENOR PREÇO	
4,00	4	QUANTITATIVO ATENDIDO	7,49	5,88	MENOR PREÇO	9,04	7,10	MENOR PREÇO	
2,00	2	QUANTITATIVO ATENDIDO	9,90	7,54	MENOR PREÇO	11,96	9,10	MENOR PREÇO	
4,00	4	QUANTITATIVO ATENDIDO	10,71	8,78	MENOR PREÇO	12,93	10,60	MENOR PREÇO	
12,00	12	QUANTITATIVO ATENDIDO	14,82	11,56	MENOR PREÇO	17,90	13,96	MENOR PREÇO	
2,00	2	QUANTITATIVO ATENDIDO	17,00	12,48	MENOR PREÇO	20,53	15,07	MENOR PREÇO	
6,37	6,37	QUANTITATIVO ATENDIDO	26,72	21,88	MENOR PREÇO	32,28	26,43	MENOR PREÇO	
44,60	44,6	QUANTITATIVO ATENDIDO	36,79	28,81	MENOR PREÇO	44,44	34,80	MENOR PREÇO	
1,00	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	14,78	11,96	MENOR PREÇO	17,85	14,44	MENOR PREÇO	
3,00	3	QUANTITATIVO ATENDIDO	20,69	15,95	MENOR PREÇO	24,99	19,26	MENOR PREÇO	
3,00	3	QUANTITATIVO ATENDIDO	18,57	12,87	MENOR PREÇO	22,43	15,54	MENOR PREÇO	
1,00	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	1.468,67	883,60	MENOR PREÇO	1.774,30	1.067,47	MENOR PREÇO	
4,41	4,41	QUANTITATIVO ATENDIDO	1.483,45	893,87	MENOR PREÇO	1.792,15	1.079,88	MENOR PREÇO	
2,00	2	QUANTITATIVO ATENDIDO	302,08	165,42	MENOR PREÇO	364,94	199,84	MENOR PREÇO	
23,32	23,32	QUANTITATIVO ATENDIDO	401,42	275,52	MENOR PREÇO	484,95	332,85	MENOR PREÇO	
1,00	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	3.182,64	2.070,87	MENOR PREÇO	3.844,94	2.501,81	MENOR PREÇO	
0,99	0,99	QUANTITATIVO ATENDIDO	1.572,87	878,69	MENOR PREÇO	1.900,18	1.061,54	MENOR PREÇO	
1,00	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	1.716,27	1.064,71	MENOR PREÇO	2.073,42	1.286,27	MENOR PREÇO	
1,00	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	84,43</						


Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA RURAL PEDRO BENÍCIO  
Município: CRUZEIRO DO SUL  
Endereço: BR 364- PROJETO SANTA LUÍZA- RAMAL 03  
Data: 11/12/2025

PARÂMETROS  
Data-base: 09/2025  
BDI de Serviços: 20,81%  
BDI Diferenciais: 13,51%  
Enc. Sociais Não Desonerado: 114,25%

ANEXO 1 - ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	CÓDIGO	FORTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO S/ B.D.J	C/ B.D.J	CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
14.4.1	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	LN	22,00	2,54	3,06	67,32	
14.4.2	00000297	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	LN	2,00	3,73	4,50	9,00	
14.4.3	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	LN	6,00	18,64	22,51	135,06	
14.4.4	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	LN	7,00	17,83	21,54	150,78	
14.4.5	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	LN	1,00	31,33	37,84	37,84	
14.4.6	SEE3416	Próprio	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UND	1,00	47,96	57,94	57,94	
14.4.7	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	LN	1,00	19,91	24,05	24,05	
14.4.8	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	LN	10,00	10,45	12,62	126,20	
14.4.9	89774	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	LN	2,00	17,31	20,91	41,82	
14.4.10	89649	SINAPI	REDIÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	LN	1,00	22,64	27,35	27,35	
14.4.11	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,48	42,58	51,44	24,69	
14.4.12	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	11,88	30,57	36,93	438,72	
14.4.13	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,45	38,09	46,01	20,70	
14.4.14	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	LN	1,00	28,72	34,69	34,69	
14.4.15	SEE3500	Próprio	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	LN	1,00	36,83	44,49	44,49	
14.4.16	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILADO. AF_08/2022	LN	1,00	12,31	14,87	14,87	
<b>15</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>72.700,63</b>	<b>72.700,63</b>
<b>15.1</b>			<b>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO</b>					<b>4.337,60</b>	
15.1.1	SEE3503	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	LN	1,00	239,42	289,24	289,24	
15.1.2	SEE3504	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA ATE 27 DISJUNTORES NEMA OU ATE 36 DISJUNTORES DIN	LN	4,00	837,76	1.012,09	4.048,36	
<b>15.2</b>			<b>ACESSÓRIOS PARA ELETRODUTOS</b>					<b>10.472,70</b>	
15.2.1	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	LN	116,00	35,27	42,60	4.941,60	
15.2.2	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	LN	76,00	16,89	20,40	1.550,40	
15.2.3	91885	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	LN	10,00	14,34	17,32	173,20	
15.2.4	93013	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	LN	7,00	16,39	19,80	138,60	
15.2.5	91886	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	LN	9,00	16,65	20,11	180,99	
15.2.6	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	11,75	22,04	26,62	312,78	
15.2.7	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	26,85	23,21	28,04	752,87	
15.2.8	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	37,00	26,82	32,40	1.198,80	
15.2.9	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	29,13	21,55	26,03	742,00	
<b>15.3</b>			<b>CABEAMENTO</b>					<b>24.325,63</b>	
15.3.1	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	807,16	2,35	2,83	2.284,26	
15.3.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.397,47	3,35	4,04	5.645,77	
15.3.3	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	179,51	5,07	6,12	1.098,60	
15.3.4	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	107,28	11,06	13,36	1.433,26	
15.3.5	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	66,12	28,65	34,61	2.288,41	
15.3.6	SEE3484	Próprio	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO REFERENCIA SINAPI (101926)	M	198,36	28,85	34,85	6.912,84	
<b>15.4</b>			<b>INTERRUPTORES</b>					<b>7.258,67</b>	
15.4.1	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	LN	9,00	36,72	44,36	399,24	
15.4.2	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	LN	7,00	56,20	67,89	475,23	
15.4.3	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	LN	4,00	75,68	91,42	365,68	
15.4.4	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	LN	4,00	44,58	53,85	215,40	
15.4.5	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	LN	35,00	42,20	50,98	1.784,30	
15.4.6	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	LN	7,00	32,20	39,90	273,30	
15.4.7	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	LN	38,00	28,34	34,23	1.300,74	
15.4.8	SEE3318	Próprio	REF DE SINAPI (106027) - INTERRUPTOR BIPOLAR DR 25 A (LN 30MA) - DIN	LN	4,00	89,68	108,34	433,36	
15.4.9	SEE3319	Próprio	REF DE SINAPI (106027) - INTERRUPTOR BIPOLAR DR 40 A (LN 30MA) - DIN	LN	2,00	161,72	195,37	390,74	

DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA						
VALORES PROPOSTOS			VARIACAO			
QUANT.	S/ B.D.J	C/ B.D.J	TOTAL	%	DIFERENÇA TOTAL	
22	1,39	1,67	36,74	-45,42%	R\$	305,8
2	2,04	2,46	4,92	-45,33%	R\$	4,08
6	12,84	15,51	93,06	-31,10%	R\$	42,00
7	12,39	14,96	104,72	-30,55%	R\$	46,06
1	20,66	24,95	24,95	-34,06%	R\$	12,89
1	30,53	36,88	36,88	-36,35%	R\$	21,06
1	13,34	16,11	16,11	-33,01%	R\$	7,94
10	7,46	9,01	90,10	-28,61%	R\$	36,10
2	11,58	13,98	27,96	-33,14%	R\$	13,86
1	13,38	16,16	16,16	-40,91%	R\$	11,19
0,48	31,81	38,42	18,44	-25,31%	R\$	6,25
11,88	22,81	27,55	327,29	-25,40%	R\$	111,43
0,45	28,14	33,99	15,29	-26,14%	R\$	5,41
1	19,23	23,23	23,23	-33,04%	R\$	11,46
1	25,90	31,28	31,28	-29,69%	R\$	13,21
1	6,94	8,38	8,38	-43,64%	R\$	6,49
1	141,46	170,89	170,89	-40,92%	R\$	118,35
4	469,12	566,74	2.266,96	-44,00%	R\$	1.781,40
116	30,07	36,32	4.213,12	-14,74%	R\$	728,48
76	13,57	16,39	1.245,64	-19,86%	R\$	304,76
10	12,11	14,63	146,30	-15,53%	R\$	26,90
7	13,33	16,10	112,70	-18,69%	R\$	25,90
9	13,87	16,75	150,75	-16,71%	R\$	30,24
11,75	15,90	19,20	225,60	-27,87%	R\$	87,18
26,85	14,90	18,00	483,30	-35,81%	R\$	269,57
37	18,94	22,88	846,56	-29,38%	R\$	352,24
29,13	21,55	26,03	747,77	-38,02%	R\$	465,21
807,16	2,35	2,83	2.284,26	-32,78%	R\$	1.113,88
1.397,47	3,35	4,04	5.645,77	-34,20%	R\$	2.934,69
179,51	5,07	6,12	1.098,60	-35,85%	R\$	613,92
107,28	7,04	8,50	911,88	-36,36%	R\$	521,38
66,12	17,90	21,62	1.429,51	-37,53%	R\$	858,90
198,36	15,83	19,12	3.792,64	-45,14%	R\$	3.120,20
9	27,10	32,73	294,57	-26,22%	R\$	104,67
7	41,09	49,64	347,48	-28,88%	R\$	127,75
4	55,07	66,53	266,12	-27,23%	R\$	99,56
4	33,06	39,93	159,72	-25,85%	R\$	55,68
35	42,20	50,98	1.784,30	-22,38%	R\$	514,50
7	32,20	39,90	273,30	-25,13%	R\$	91,42
38	28,34	34,23	1.300,74	-26,64%	R\$	472,34
4	89,68	108,34	433,36	-43,62%	R\$	335,28
2	91,13	110,99	220,18	-43,85%	R\$	170,56

CONFERÊNCIA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA									
QUANTIDADE			CUSTO UNITÁRIO SIBDI			CUSTO UNITÁRIO CIBDI			
QUANT. DA ADM	QUANT. DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO SIBDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO SIBDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO CIBDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO CIBDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO	
22,00	22	QUANTITATIVO ATENDIDO	2,54	1,39	MENOR PREÇO	3,06	1,67	MENOR PREÇO	
2,00	2	QUANTITATIVO ATENDIDO	3,73	2,04	MENOR PREÇO	4,50	2,46	MENOR PREÇO	
6,00	6	QUANTITATIVO ATENDIDO	18,64	12,84	MENOR PREÇO	22,51	15,51	MENOR PREÇO	
7,00	7	QUANTITATIVO ATENDIDO	17,83	12,39	MENOR PREÇO	21,54	14,96	MENOR PREÇO	
1,00	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	31,33	20,66	MENOR PREÇO	37,84	24,95	MENOR PREÇO	
1,00	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	47,96	30,53	MENOR PREÇO	57,94	36,88	MENOR PREÇO	
1,00	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	19,91	13,34	MENOR PREÇO	24,05	16,11	MENOR PREÇO	
10,00	10	QUANTITATIVO ATENDIDO	10,45	7,46	MENOR PREÇO	12,62	9,01	MENOR PREÇO	
2,00	2	QUANTITATIVO ATENDIDO	17,31	11,58	MENOR PREÇO	20,91	13,98	MENOR PREÇO	
1,00	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	22,64	13,38	MENOR PREÇO	27,35	16,16	MENOR PREÇO	
0,48	0,48	QUANTITATIVO ATENDIDO	42,58	31,81	MENOR PREÇO	51,44	38,		

 <b>ESTADO DO ACRE</b> SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		<b>PARÂMETROS</b> Data-base: 09/2025 IRI de Serviços: 20,81% ICI Diferenciado: 13,51% Enc. Sociais Não Desonerado: 114,25%	<b>SINAPI</b> 09/2025 20,81% 13,51% 114,25%
Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA RURAL PEDRO BENÍCIO Município: CRUZEIRO DO SUL Endereço: BR 364- PROJETO SANTA LUÍZA- RAMAL 03 Data: 11/12/2025			

ANEKO 1 - ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	CÓDIGO	FORTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/ B.D.J	C/ B.D.J		
15.4.10	SEE3320	Próprio	REF DE SINAPI(100027) - INTERRUPTOR BIPOLAR DR 63 A (LN 30MA) - DIN	LN	1,00	172,29	208,14	208,14	
<b>15.5</b>									<b>13.246,20</b>
15.5.1	91872	SINAPI	ELETTRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	40,76	22,04	26,62	1.065,03	
15.5.2	91871	SINAPI	ELETTRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	589,49	17,08	20,63	12.161,17	
<b>15.6</b>									<b>5.991,08</b>
15.6.1	SEE1162	Próprio	LAMPADA LED BULBO 15W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	LN	38,00	35,30	42,64	1.620,32	
15.6.5	SEE3502	Próprio	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPISO, COM 1 LÂMPADA TUBULAR LED DE 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REFERENCIA SINAPI (100910)	LN	38,00	95,21	115,02	4.370,76	
<b>15.7</b>									<b>7.068,75</b>
15.7.1	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	LN	3,00	61,97	74,86	224,58	
15.7.2	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	LN	9,00	61,97	74,86	673,74	
15.7.3	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	LN	4,00	65,94	79,66	318,64	
15.7.4	SEE3485	Próprio	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 70A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REFERENCIA SINAPI (93660)	LN	6,00	61,97	74,86	449,16	
15.7.5	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	LN	1,00	461,02	556,95	556,95	
15.7.6	SEE3487	Próprio	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REFERENCIA SINAPI (101895)	LN	16,00	144,36	174,40	2.790,40	
15.7.7	SEE3488	Próprio	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REFERENCIA SINAPI (101895)	LN	5,00	144,36	174,40	872,00	
15.7.8	SEE3489	Próprio	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REFERENCIA SINAPI (101895)	LN	2,00	144,36	174,40	348,80	
15.7.9	SEE3490	Próprio	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REFERENCIA SINAPI (101895)	LN	3,00	144,36	174,40	523,20	
15.7.10	SEE025106	Próprio	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) 175 V 8 KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00	85,89	103,76	311,28	
<b>16</b>									<b>3.547,83</b>
16.1	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSIVO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO AF_08/2022	m²	23,26	102,10	123,34	2.868,88	
16.2	102491	SINAPI	PRINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	23,26	24,17	29,19	678,95	
<b>17</b>									<b>114.013,01</b>
<b>17.1</b>									<b>10.389,61</b>
<b>17.1.1</b>									<b>93358</b>
17.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	12,15	96,36	116,41	1.414,38	
17.1.2	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (CERTO DO SOLO NATURAL). AF_09/2020	m³	18,00	3,57	4,31	77,58	
17.1.3	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	18,00	58,93	71,19	1.281,42	
17.1.4	SEE1070	Próprio	ALVENARIA EM BARRAMENTO COM BLOCOS DE C/ HANILHA, DN 8X18X19 CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_05/2020 - BASEADO NA SINAPI (101166) - REFER. AF_05/2021	m³	7,20	875,60	1.057,81	7.616,23	
<b>17.2</b>									<b>38.874,60</b>
<b>17.2.1</b>									<b>103329</b>
17.2.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m³	276,00	114,64	138,49	38.223,24	
17.2.2	00043053	SINAPI	ACO CA-25, 6,3 MM OU 8,0 MM, VERGALHAO	KG	17,64	9,90	11,96	210,97	
17.2.3	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UMDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,36	1.012,61	1.223,33	440,39	
<b>17.3</b>									<b>46.476,80</b>
<b>17.3.1</b>									<b>87893</b>
17.3.1	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	640,00	9,15	11,05	7.072,00	
17.3.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E - 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	640,00	50,97	61,57	39.404,80	
<b>17.4</b>									<b>18.272,00</b>
<b>17.4.1</b>									<b>88415</b>
17.4.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m²	640,00	5,63	6,80	4.352,00	
17.4.2	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	640,00	18,01	21,75	13.900,00	
<b>18</b>									<b>7.319,29</b>
<b>18.1</b>									<b>5EE1209</b>
18.1	5EE1209	Próprio	CASA DE GÁS E DEPOSITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	LN	1,00	5.426,25	6.555,45	6.555,45	
18.2	CMP.P30	Próprio	PONTO DE GÁS, INCLUINDO TUBO DE AÇO GALVANIZADO E CONEXÃO, Ø 20 MM	UND	1,00	632,27	763,84	763,84	
<b>19</b>									<b>55.975,74</b>
<b>19.1</b>									<b>98068</b>
19.1	98068	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	LN	1,00	11.421,18	13.797,92	13.797,92	
19.2	98074	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	LN	1,00	13.211,17	15.960,41	15.960,41	
19.3	SEE166	Próprio	VALVULA DE ESFERA PVC, DN 150 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 85253	LN	2,00	606,50	732,71	1.465,42	
19.4	89854	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	LN	2,00	124,28	150,14	300,28	
19.5	89850	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	LN	3,00	37,50	45,30	135,90	
19.6	SEE165	Próprio	TE. PVC, UNIFORT, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERENCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 89862	LN	2,00	452,51	546,67	1.093,34	
19.7	90895	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	5,60	96,56	116,65	653,24	
19.8	90694	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	2,95	50,72	61,27	180,74	

DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA						
VALORES PROPOSTOS				VARIACAO		
QUANT.	S/ B.D.J	C/ B.D.J	TOTAL	%	DIFERENÇA TOTAL	
1	96,92	117,08	117,08	-43,75%	R\$	91,06
40,76	15,90	19,20	782,59	-27,87%	R\$	302,44
589,49	12,80	15,46	9.113,51	-25,06%	R\$	3.047,66
38	25,86	31,24	1.187,12	-26,74%	R\$	433,20
38	64,47	77,88	2.959,44	-32,29%	R\$	1.411,32
3	35,32	42,67	128,01	-43,00%	R\$	96,57
9	35,32	42,67	384,03	-43,00%	R\$	289,71
4	38,59	46,62	186,48	-41,48%	R\$	132,16
6	35,32	42,67	256,02	-43,00%	R\$	193,14
1	276,26	333,74	333,74	-40,08%	R\$	223,21
16	102,85	124,25	1.989,00	-28,76%	R\$	802,40
5	102,85	124,25	621,25	-28,76%	R\$	250,75
2	102,85	124,25	248,50	-28,76%	R\$	100,30
3	102,85	124,25	372,75	-28,76%	R\$	150,45
3	46,77	56,50	169,50	-45,55%	R\$	141,78
23,26	62,73	75,78	1.762,64	-38,56%	R\$	1.106,24
23,26	17,06	20,61	479,38	-29,39%	R\$	199,57
12,15	82,71	99,92	1.214,02	-14,17%	R\$	200,36
18	3,12	3,76	67,68	-12,76%	R\$	9,90
18	37,52	45,32	815,76	-36,34%	R\$	465,66
7,2	618,67	747,41	5.381,35	-29,34%	R\$	2.234,88
276	87,15	105,28	29.097,28	-23,98%	R\$	9.165,96
17,64	5,42	6,54	115,36	-45,32%	R\$	95,61
0,36	618,47	747,17	268,98	-38,92%	R\$	171,41
640	7,19	8,68	5.555,20	-21,45%	R\$	1.516,80
640	35,89	43,35	27.744,00	-29,59%	R\$	11.660,80
640	3,75	4,53	2.899,20	-33,38%	R\$	1.452,80
640	13,31	16,07	10.284,80	-26,11%	R\$	3.635,20
1	2.971,50	3.589,86	3.589,86	-45,24%	R\$	2.965,59
1	422,75	510,72	510,72	-33,14%	R\$	253,12
1	7.783,11	9.402,77	9.402,77	-31,85%	R\$	4.395,15
1	8.914,73	10.769,88	10.769,88	-32,52%	R\$	5.190,53
2	338,62	409,08	818,16	-44,70%	R\$	647,26
2	74,95	90,54	181,08	-39,70%	R\$	119,20
3	25,84	31,21	93,63	-31,10%	R\$	42,27
2	256,21	309,52	619,04	-43,38%	R\$	474,30
5,6	54,18	65,45	366,52	-43,89%	R\$	286,72
2,95	28,88	34,88	102,89	-43,07%	R\$	77,85

CONFERENCIA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA									
QUANTIDADE			CUSTO UNITÁRIO SINAPI			CUSTO UNITÁRIO CIBDI			
QUANT. DA ADM	QUANT. DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO SINAPI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO SINAPI DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO CIBDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO CIBDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO	
1,00	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	172,29	96,92	MENOR PREÇO	208,14	117,08	MENOR PREÇO	
40,76	40,76	QUANTITATIVO ATENDIDO	22,04	15,90	MENOR PREÇO	26,62	19,20	MENOR PREÇO	
589,49	589,49	QUANTITATIVO ATENDIDO	17,08	12,80	MENOR PREÇO	20,63	15,46	MENOR PREÇO	
38,00	38	QUANTITATIVO ATENDIDO	35,30	25,86	MENOR PREÇO	42,64	31,24	MENOR PREÇO	
38,00	38	QUANTITATIVO ATENDIDO	95,21	64,47	MENOR PREÇO	115,02	77,88	MENOR PREÇO	
3,00	3	QUANTITATIVO ATENDIDO	61,97	35,32	MENOR PREÇO	74,86	42,67	MENOR PREÇO	
9,00	9	QUANTITATIVO ATENDIDO	61,97	35,32	MENOR PREÇO	74,86	42,67	MENOR PREÇO	
4,00	4	QUANTITATIVO ATENDIDO	65,94	38,59	MENOR PREÇO	79,66	46,62	MENOR PREÇO	
6,00	6	QUANTITATIVO ATENDIDO	61,97	35,32	MENOR PREÇO	74,86	42,67	MENOR PREÇO	
1,00	1	QUANTITATIVO ATENDIDO	461,02	276,26	MENOR PREÇO	556,95	333,74	MENOR PREÇO	
16,00	16	QUANTITATIVO ATENDIDO	144,36	102,85	MENOR PREÇO	174,40	124,25	MENOR PREÇO	
5,00	5	QUANTITATIVO ATENDIDO	144,36	102,85	MENOR PREÇO	174,40	124,25	MENOR PREÇO	
2,00	2	QUANTITATIVO ATENDIDO	144,36	102,85	MENOR PREÇO	174,40	124,25	MENOR PREÇO	
3,00	3	QUANTITATIVO ATENDIDO	144,36	102,85	MENOR PREÇO	174,40	124,25	MENOR PREÇO	
3,00	3	QUANTITATIVO ATENDIDO	85,89	46,77	MENOR PREÇO	103,76	56,50	MENOR PREÇO	
23,26	23,26	QUANTITATIVO ATENDIDO	102,10	62,73	MENOR PREÇO	123,34	75,78	MENOR PREÇO	
23,26	23,26	QUANTITATIVO ATENDIDO	24,17	17,06	MENOR PREÇO	29,19	20,61	MENOR PREÇO	
12,15	12,15								

ESTADO DO ACRE		SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
Objeto:	REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA RURAL PEDRO BENÍCIO	PARÂMETROS	SINAPI						
Município:	CRUZEIRO DO SUL	Data-base:	09/2025						
Endereço:	BR 364- PROJETO SANTA LUZIA- RAMAL 03	BDI de Serviços:	20,81%						
Data:	11/12/2025	BDI Diferenciado:	13,51%						
		Enc. Sociais Não Desonerado:	114,25%						
ANEXO 1 - ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	CÓDIGO	FORTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO S/ B.D.J	C/ B.D.J	CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
19.9	98063	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, ÁREA DE INFLTRAÇÃO: 21,3 M² (PARA 8 CONTRIBUINTES), AF_12/2020	LN	3,00	6.177,33	7.462,83	22.388,49	
<b>REFORMA</b>									<b>140.689,55</b>
20			<b>DEMOLIÇÕES</b>					<b>4.566,57</b>	<b>4.566,57</b>
20.1	104789	SINAPI	DEMOLUÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_09/2023	m²	5,13	227,77	275,16	1.411,57	
20.2	97633	SINAPI	DEMOLUÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_09/2023	m²	100,00	26,12	31,55	3.155,00	
21			<b>PISO</b>					<b>12.981,00</b>	<b>12.981,00</b>
21.1	87692	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CEMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM, AF_07/2021	m²	50,00	78,13	94,38	4.719,00	
21.2	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M², AF_02/2023_PE	m²	100,00	64,27	77,64	7.764,00	
21.3	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM, AF_02/2023	M	40,00	10,31	12,45	498,00	
22			<b>DRENAGEM</b>					<b>12.003,60</b>	<b>12.003,60</b>
22.1	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	M	100,00	77,36	93,45	9.345,00	
22.2	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF_06/2022	M	60,00	36,68	44,31	2.658,60	
23			<b>ESQUADRIAS</b>					<b>7.408,29</b>	<b>7.408,29</b>
23.1	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3 CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADILHAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATEANTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FLURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	LN	3,00	1.197,56	1.446,77	4.340,31	
23.2	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS, AF_01/2021	m²	30,00	17,88	21,60	648,00	
23.3	SEE_COMPO	Próprio	JANELA DE DUAS FOLHAS DE MADEIRA REGIONAL COM TABUAS DE 1A, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	m²	6,00	333,86	403,33	2.419,98	
24			<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>					<b>942,53</b>	<b>942,53</b>
24.1	SEE1099	Próprio	CAIXA DE DESCARGA DE PLÁSTICO EXTERNA DE 9L, PUXADOR DE NYLON, INCLUSO CANO, BOLSA E ENGATE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	LN	3,00	75,00	90,60	271,80	
24.2	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	LN	4,00	46,91	56,67	226,68	
24.3	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,12 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	LN	3,00	11,69	14,12	42,36	
24.4	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	LN	10,00	12,31	14,87	148,70	
24.5	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	LN	3,00	69,81	84,33	252,99	
25			<b>PINTURA</b>					<b>24.542,50</b>	<b>24.542,50</b>
25.1	72125	SINAPI	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRÍLICA	m²	200,00	12,84	15,51	3.102,00	
25.2	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL, AF_04/2023	m²	200,00	13,10	15,82	3.164,00	
25.3	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PÍNCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFL), EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS), AF_01/2020	m²	20,00	54,70	66,08	1.321,60	
25.4	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS, AF_01/2021	m²	30,00	17,88	21,60	648,00	
25.5	SEE406	Próprio	LIXAMENTO DE PAREDE COM PINTURA ANTIGA PVA PARA RECEBIMENTO DE NOVA CAMADA DE TINTA	M²	895,00	2,84	3,069,85	456,45	
25.6	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	m²	895,00	12,25	14,79	13.237,05	
26			<b>FORRO</b>					<b>55.975,21</b>	<b>55.975,21</b>
26.1	SEE2047	Próprio	FORRO COM TABUAS DE PVC E ACABAMENTO EM MADEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	353,00	131,26	158,57	55.975,21	
27			<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>					<b>22.269,85</b>	<b>22.269,85</b>
27.1	SEE52	Próprio	REMOÇÃO MANUAL DE ENTULHO REF: 85387	m³	100,00	77,95	94,17	9.417,00	
27.2	100947	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T. EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM), AF_07/2020	TXKM	1.000,00	2,52	3,04	3.040,00	
27.3	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA), AF_03/2024	M	60,00	29,36	35,46	2.127,60	
27.4	SEE981	Próprio	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE - REFERÊNCIA SINAPI (95135) 10/2017	M/MES	60,00	46,52	56,20	3.372,00	
27.5	SEE02506	Próprio	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODO(VIA PAVIMENTADA) PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM) REFERÊNCIA: SINAPI (95302 - 05/2018)	M3XKM	1.000,00	2,04	2,46	2.460,00	
27.6	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	353,00	4,35	5,25	1.853,25	
<b>TOTAL SEM BDI:</b>									<b>R\$ 589.144,77</b>
<b>TOTAL COM BDI:</b>									<b>R\$ 711.660,05</b>
<b>O VALOR DO PRESENTE ORÇAMENTO É:</b>									
<b>SETECENTOS E ONZE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E CINCO CENTAVOS</b>									
Rio Branco - Acre, 11 de dezembro de 2025									
Revisão do Orçamento - REV03									

DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA					
VALORES PROPOSTOS			VARIACAO		
QUANT.	S/ B.D.J	C/ B.D.J	TOTAL	%	DIFERENÇA TOTAL
3	3.565,76	4.307,79	12.923,37	-42,28%	R\$ 9.465,12
5,13	196,79	237,74	1.219,60	-13,60%	R\$ 191,97
100	22,65	27,36	2.736,00	-13,28%	R\$ 419,00
50	51,96	62,77	3.138,50	-33,49%	R\$ 1.580,50
100	38,73	46,78	4.678,00	-39,75%	R\$ 3.086,00
40	6,68	8,07	322,80	-35,18%	R\$ 175,20
100	48,44	58,52	5.852,00	-37,38%	R\$ 3.493,00
60	21,53	26,01	1.560,60	-41,30%	R\$ 1.088,00
3	767,95	927,76	2.783,28	-35,87%	R\$ 1.957,03
30	13,90	16,79	503,70	-22,27%	R\$ 144,30
6	224,00	270,61	1.623,66	-32,91%	R\$ 796,32
3	42,58	51,44	154,32	-43,22%	R\$ 117,48
4	27,72	33,48	133,92	-40,92%	R\$ 92,76
3	7,52	9,08	27,24	-35,69%	R\$ 15,12
10	8,75	10,57	105,70	-28,92%	R\$ 43,00
3	39,76	48,03	144,09	-43,05%	R\$ 108,90
200	10,81	13,05	2.610,00	-15,86%	R\$ 492,00
200	10,44	12,61	2.522,00	-20,29%	R\$ 642,00
20	44,59	53,86	1.077,20	-18,49%	R\$ 244,40
30	13,90	16,79	503,70	-22,27%	R\$ 144,30
895	2,42	2,92	2.613,40	-14,87%	R\$ 456,45
895	8,87	10,71	9.585,45	-27,99%	R\$ 3.651,00
353	78,20	94,47	33.347,91	-40,42%	R\$ 22.627,30
100	66,91	80,83	8.083,00	-14,17%	R\$ 1.334,00
1000	1,51	1,82	1.820,00	-40,13%	R\$ 1.220,00
60	26,01	31,42	1.885,20	-11,39%	R\$ 242,40
60	29,26	35,34	2.120,40	-37,12%	R\$ 1.251,60
1000	1,21	1,46	1.460,00	-40,65%	R\$ 1.000,00
353	3,43	4,14	1.461,42	-21,14%	R\$ 391,83
<b>R\$</b>			<b>498.104,00</b>	<b>-30,01%</b>	<b>R\$ 213.555,71</b>

CONFERÊNCIA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA									
QUANTIDADE			CUSTO UNITÁRIO SINAPI			CUSTO UNITÁRIO CIBDI			
QUANT. DA ADM	QUANT. DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO SIBDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO SIBDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO CIBDI DA ADM	CUSTO UNITÁRIO CIBDI DA EMPRESA	SITUAÇÃO	
3,00	3	QUANTITATIVO ATENDIDO	6.177,33	3.565,76	MENOR PREÇO	7.462,83	4.307,79	MENOR PREÇO	
5,13	5,13	QUANTITATIVO ATENDIDO	227,77	196,79	MENOR PREÇO	275,16	237,74	MENOR PREÇO	
100,00	100	QUANTITATIVO ATENDIDO	26,12	22,65	MENOR PREÇO	31,55	27,36	MENOR PREÇO	
50,00	50	QUANTITATIVO ATENDIDO	78,13	51,96	MENOR PREÇO	94,38	62,77	MENOR PREÇO	
100,00	100	QUANTITATIVO ATENDIDO	64,27	38,73	MENOR PREÇO	77,64	46,78	MENOR PREÇO	
40,00	40	QUANTITATIVO ATENDIDO	10,31	6,68	MENOR PREÇO	12,45	8,07	MENOR PREÇO	
100,00	100	QUANTITATIVO ATENDIDO	77,36	48,44	MENOR PREÇO	93,45	58,52	MENOR PREÇO	
60,00	60	QUANTITATIVO ATENDIDO	36,68	21,53	MENOR PREÇO	44,31	26,01	MENOR PREÇO	
3,00	3	QUANTITATIVO ATENDIDO	1.197,56	767,95	MENOR PREÇO	1.446,77	927,76	MENOR PREÇO	
30,00	30	QUANTITATIVO ATENDIDO	17,88	13,90	MENOR PREÇO	21,60	16,79	MENOR PREÇO	
6,00	6	QUANTITATIVO ATENDIDO	333,86	224,00	MENOR PREÇO	403,33	270,61	MENOR PREÇO	
3,00	3	QUANTITATIVO ATENDIDO	75,00	42,58	MENOR PREÇO	90,60	51,44	MENOR PREÇO	
4,00	4	QUANTITATIVO ATENDIDO	46,91	27,72	MENOR PREÇO	56,67	33,48	MENOR PREÇO	
3,00	3	QUANTITATIVO ATENDIDO	11,69	7,52	MENOR PREÇO	14,12	9,08	MENOR PREÇO	
10,00	10	QUANTITATIVO ATENDIDO	12,31	8,75	MENOR PREÇO	14,87	10,57	MENOR PREÇO	
3,00	3	QUANTITATIVO ATENDIDO	69,81	39,76	MENOR PREÇO	84,33	48,03	MENOR PREÇO	
200,00	200	QUANTITATIVO ATENDIDO	12,84	10,81	MENOR PREÇO	15,51	13,05	MENOR PREÇO	
200,00	200	QUANTITATIVO ATENDIDO	13,10	10,44	MENOR PREÇO	15,82	12,61	MENOR PREÇO	
20,00	20	QUANTITATIVO ATENDIDO	54,70	44,59	MENOR PREÇO	66,08	53,86	MENOR PREÇO	
30,00	30	QUANTITATIVO ATENDIDO	17,88	13,90	MENOR PREÇO	21,60	16,79	MENOR PREÇO	
895,00	895	QUANTITATIVO ATENDIDO	2,84	2,42	MENOR PREÇO	3,43	2,92	MENOR PREÇO	
895,00	895	QUANTITATIVO ATENDIDO	12,25	8,87	MENOR PREÇO	14,79	10,71	MENOR PREÇO	
353,00	353	QUANTITATIVO ATENDIDO	131,26	78,20	MENOR PREÇO	158,57	94,47	MENOR PREÇO	
100,00	100	QUANTITATIVO ATENDIDO	77,95	66,91	MENOR PREÇO	94,17	80,83	MENOR PREÇO	
1.000,00	1000	QUANTITATIVO ATENDIDO	2,52	1,51	MENOR PREÇO	3,04	1,82	MENOR PREÇO	
60,00	60	QUANTITATIVO ATENDIDO	29,36	26,01	MENOR PREÇO	35,46	31,42	MENOR PREÇO	
60,00	60	QUANTITATIVO ATENDIDO	46,52	29,26	MENOR PREÇO	56,20	35,34	MENOR PREÇO	
1.000,00	1000	QUANTITATIVO ATENDIDO	2,04	1,21	MENOR PREÇO	2,46	1,46	MENOR PREÇO	
353,00	353	QUANTITATIVO ATENDIDO	4,35	3,43	MENOR PREÇO	5,25	4,14	MENOR PREÇO	

TOTAL PROPOSTA R\$ 498.104,00  
DIFERENÇA (R\$) -R\$ 213.555,66

Jucilene Araújo  
Engenheira Civil  
CREA 21.996 D/AC  
ELABORADO POR:  
JUCILENE DA SILVA ARAUJO  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA 21.996 D/AC



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco, Rio Branco/AC, CEP 69.911-018  
- www.see.ac.gov.br

**RELATÓRIO DE ANÁLISE N° 71/2026/SEE - DIAPRO**

**Processo n° 0014.018968.00117/2025-00**

**ANÁLISE TÉCNICA DA HABILITAÇÃO**

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **OFÍCIO N° 3322/2026/SEAD**, analisamos a habilitação técnica, relatando o que se segue:

**1. OBJETO**

· **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2026 - COMPRASGOV N.º 90002/2026 - SEE**

· **Contratação de empresa de Engenharia para Reforma e Ampliação da Escola Rural Pedro Benício, localizada na BR-364 Projeto Santa Luzia-Ramal 03 na zona rural do município de Cruzeiro do Sul - Acre.**

· **Município:** Cruzeiro do Sul - Acre.

**2. PRELIMINARMENTE**

Conforme consta no **Item 10. DA HABILITAÇÃO** do **EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2026 - COMPRASGOV N.º 90002/2026 - SEE** (SEI n° 0018897221) segue o que se pede abaixo para habilitação da licitante:

10.3 As empresas licitantes deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica:

**10.3.4 Qualificação Técnica**

a) Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is): a) **Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista;** b) **Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho)** na entidade profissional competente. Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto da entidade profissional competente.

**a.1)** Caso o registro ou inscrição do(s) profissional(ais) acima esteja(m) no descritos no na entidade profissional da licitante, não há a necessidade de apresentar o registro ou inscrição individual(ais) desse(s) profissional(ais).

b) Para fins de **habilitação técnico-profissional:** comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, **devidamente certificados pela entidade profissional competente**, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas **conforme constante a seguir:**

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidades
------	------------------------	---------	-------------

1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m <sup>2</sup>	1,00
2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M <sup>2</sup> E 10M <sup>2</sup> , E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m <sup>2</sup>	1,00
3	FORRO COM TABUAS DE PVC E ACABAMENTO EM MADEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m <sup>2</sup>	1,00

**b.1) A comprovação de vínculo profissional se fará:** a) por contrato de prestação de serviço celebrado de acordo com a legislação civil, ou; b) por meio de cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social acompanhada de cópia do Registro de Empregados, no caso de empregado da licitante, ou c) declaração de disponibilidade e futura contratação do profissional assinada pelo responsável da empresa licitante e pelo próprio profissional ou; d) Comprovação de registro como responsável técnico pela empresa licitante junto à entidade competente ou; e) por meio do Contrato Social da Empresa ou Certidão de Pessoa Jurídica do CREA, para o sócio ou proprietário;

c) Para fins de **habilitação técnico-operacional:**

**c.1)** A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo; **ou**

**c.2) Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado,** devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo.

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidades
1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m <sup>2</sup>	110,00
2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M <sup>2</sup> E 10M <sup>2</sup> , E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m <sup>2</sup>	256,00
3	FORRO COM TABUAS DE PVC E ACABAMENTO EM MADEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m <sup>2</sup>	141,00

Obs.: Para melhor entendimento das unidades de medida e discriminação dos serviços, poderá ser consultado o **Anexo IV - planilhas orçamentárias**

**Notas:**

I - A fim de comprovar as informações contidas nos atestados de capacidade de capacidade técnica operacional, apresentados, poderá ser solicitado das licitantes, cópia do contrato que deu origem ao referido atestado, e/ou das certidões de acervo técnico (CAT), como forma de conferir autenticidade e veracidade das informações constantes nos documentos emitidos em nome das licitantes.

II - Para fins de qualificação técnico-operacional, **será vedada a apresentação de CAT Sem Registro de Atestado**

III - Em se tratando de CREA, deverá ser apresentada Certidão de Acervo Técnico – CAT;

IV - Em se tratando de CAU, deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico com Atestado – CAT-A, conforme art. 11 da Resolução nº 93, de 07 de novembro de 2014 do CAU/BR.

**Apresentar declaração formal de disponibilidade da Relação da Equipe Técnica Mínima de acordo com o Anexo V;**

Quantidade	Discriminação
01	<b>Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista</b> (Nome Completo, Profissão e Registro.....)
01	<b>Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho ( dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho)</b> (Nome Completo, Profissão e Registro.....)

### 3. OCORRÊNCIAS

#### 1. Licitante: DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA

A Empresa **DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA** apresentou documentação para análise da habilitação técnica (SEI nº 0020227318 e 0020227320).

A licitante apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física (do engenheiro (a)/arquiteto (a)) e pessoa jurídica, como pode ser visto na tabela 01 a seguir:

Item	Discriminação	Entidade	Validade	Profissionais no Quadro	Título Profissional	Folha
1	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre	26/03/2026	NEY PINHEIRO DE SOUZA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	33
2	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	03/08/2026	DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA	EMPRESA	31

Tabela 01 - Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica.

Na Certidão de Registro e quitação de pessoa jurídica junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil a empresa DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA consta como seus responsáveis técnicos registrados a profissional **Cristina Monteiro Ferreira - Arquiteta e Urbanista**, conforme consta na Página 31 do documento (SEI nº 0020227320) de habilitação apresentado.

Analisando os documentos de habilitação, a licitante apresentou os seguintes documentos:

**1) A Certidão de Acervo Técnico com Atestado nº 0000001018897, da Profissional Cristina Monteiro Ferreira - Arquiteta e Urbanista, foi apresentada na página 36 à 37, acompanhada do respectivo Atestado de Capacidade Técnica referente aos serviços executados pela empresa DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA, constante entre as páginas 38 à 41 do documento de habilitação.**

O referido atestado encontra-se em conformidade com a Resolução nº 93, de 07 de novembro de 2014, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, e/ou com a Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, tendo sido submetido à análise para fins de habilitação no presente processo licitatório.

**2) A Certidão de Acervo Técnico com Atestado nº 0000000586233, da Profissional Cristina Monteiro Ferreira - Arquiteta e Urbanista, foi apresentada na página 42 à 44, acompanhada do respectivo Atestado de Capacidade Técnica referente aos serviços executados pela empresa TECON - TECNOLOGIA EM CONSTRUCOES LTDA, constante entre as páginas 45 à 153 do documento de habilitação.**

O referido atestado encontra-se em conformidade com a Resolução nº 93, de 07 de novembro de 2014, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, e/ou com a Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, tendo sido submetido à análise para fins de

habilitação no presente processo licitatório.

**3) A Certidão de Acervo Técnico com Atestado nº 0000000781977, da Profissional Cristina Monteiro Ferreira - Arquiteta e Urbanista, foi apresentada na página 154 à 155, acompanhada do respectivo Atestado de Capacidade Técnica referente aos serviços executados pela empresa DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, constante entre as páginas 156 à 161 do documento de habilitação.**

O referido atestado encontra-se em conformidade com a Resolução nº 93, de 07 de novembro de 2014, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, e/ou com a Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, tendo sido submetido à análise para fins de habilitação no presente processo licitatório.

**4) A Certidão de Acervo Técnico com Atestado nº 0000000862636, da Profissional Cristina Monteiro Ferreira - Arquiteta e Urbanista, foi apresentado na página 162 à 163 acompanhada do respectivo Atestado de Capacidade Técnica referente aos serviços executados pela empresa DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, constante entre as páginas 164 à 170 do documento de habilitação.**

O referido atestado encontra-se em conformidade com a Resolução nº 93, de 07 de novembro de 2014, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, e/ou com a Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, tendo sido submetido à análise para fins de habilitação no presente processo licitatório.

**5) A Certidão de Acervo Técnico com Atestado nº 0000001007968, da Profissional Cristina Monteiro Ferreira - Arquiteta e Urbanista, foi apresentado na página 171 à 172 acompanhada do respectivo Atestado de Capacidade Técnica referente aos serviços executados pela empresa DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, constante entre as páginas 173 à 176 do documento de habilitação.**

O referido atestado encontra-se em conformidade com a Resolução nº 93, de 07 de novembro de 2014, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, e/ou com a Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, tendo sido submetido à análise para fins de habilitação no presente processo licitatório.

**6) A Certidão de Acervo Técnico com Atestado nº 0000001100880, da Profissional Cristina Monteiro Ferreira - Arquiteta e Urbanista apresentada na página 177 à 173, acompanhada do respectivo Atestado de Capacidade Técnica referente aos serviços executados pela empresa DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, constante entre as páginas 179 à 184 do documento de habilitação.**

O referido atestado encontra-se em conformidade com a Resolução nº 93, de 07 de novembro de 2014, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, e/ou com a Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, tendo sido submetido à análise para fins de habilitação no presente processo licitatório.

A Empresa apresentou o descrito no **alínea b do Item 10.3.4 da Qualificação Técnica**, de acordo com a Tabela 02 abaixo demonstrando que a profissional **Arquiteta e Urbanista Cristina Monteiro Ferreira** executou, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação.

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidades	Técnico Profissional
1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m <sup>2</sup>	1,00	Atende
2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M <sup>2</sup> E 10M <sup>2</sup> , E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m <sup>2</sup>	1,00	Atende

3	FORRO COM TABUAS DE PVC E ACABAMENTO EM MADEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m <sup>2</sup>	1,00	Atende
---	---	----------------	------	--------

Tabela 02 - Serviços Requeridos Profissional DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA

A Empresa apresentou o descrito no **alínea c do Item 10.3.4 da Qualificação Técnica**, de acordo com a Tabela 03 abaixo demonstrando que atende com os quantitativos requeridos de obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação.

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidades	Técnico Operacional
1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m <sup>2</sup>	110,00	Atende
2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M <sup>2</sup> E 10M <sup>2</sup> , E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m <sup>2</sup>	256,00	Atende
3	FORRO COM TABUAS DE PVC E ACABAMENTO EM MADEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m <sup>2</sup>	141,00	Atende

Tabela 03 - Serviços Requeridos Operacional DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA

Após análise da documentação de habilitação da licitante (SEI n° 0020227320), conforme consta na planilha de análise de habilitação (SEI n° 0020352763) a licitante **comprovou** o que se pede dos quantitativos dos serviços requeridos do Item 10.3.4 referente a qualificação técnica operacional e profissional compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

Na página 189 do documento de habilitação (SEI n° 0020227320) a licitante apresentou o quadro técnico com os profissionais responsáveis pela equipe técnica, **atendendo** deste modo o que se pede na **alínea a do Item 10.3.4 da Qualificação Técnica**.

Deste modo, a Empresa comprovou o que se pede no Edital, na **alínea a** do Item 10.3.4, de acordo com a Tabela 04 abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Profissional Apresentado	Empresa	Folha
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista	01	<b>CRISTINA MONTEIRO FERREIRA,</b> ARQUITETA E URBANISTA	DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA	189
2	Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho)	01	<b>NEY PINHEIRO DE SOUZA,</b> ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA	189

Tabela 04 - Equipe Técnica DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA

Diante disso, sugere-se a **HABILITAÇÃO** da licitante.

#### 4. **HABILITAÇÃO**

Conforme as ocorrências relatadas, sugere-se à **HABILITAÇÃO** da licitante **DELTA AC**

Empresa	Situação
DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA	HABILITAÇÃO

Tabela 05 – Habilitação Final

## 5. PARECER TÉCNICO

Nesse momento, passamos a relatar as ocorrências observadas, como veremos a seguir:

- **Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica**

A Licitante **apresentou** certidão física e jurídica no documento de habilitação.

- **Acervo profissional**

Considerando que a Empresa apresentou o descrito no **alínea b do Item 10.3.4 da Qualificação Técnica**, de acordo com a Tabela 02 demonstrando que a profissional **Arquiteta e Urbanista Cristina Monteiro Ferreira** executou, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação.

- **Acervo Técnico Operacional**

De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 1.137, DE 31 DE MARÇO DE 2023 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA que Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, o Acervo Técnico-Profissional e o Acervo Operacional, e dá outras providências, na Seção III, Art. 58 e 59 temos o seguinte texto:

***"Seção III***

***Do Registro de Atestado***

*Art. 58. É facultado ao profissional requerer o registro de atestado fornecido por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado contratante com o objetivo de instruir o processo de emissão de CAT e de fazer prova de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos.*

*Parágrafo único. O atestado é a declaração fornecida pelo contratante da obra ou serviço, pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, que atesta a execução de obra ou a prestação de serviço e identifica seus elementos quantitativos e qualitativos, o local e o período de execução, os responsáveis técnicos envolvidos, as atividades técnicas executadas e a empresa contratada.*

*Art. 59. As informações acerca da execução da obra ou prestação de serviço, bem como os dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado devem ser declarados por profissional que possua competência técnica e habilitação nas profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.*

*§ 1º No caso em que o contratante não possua em seu quadro técnico um profissional habilitado, o atestado deverá ser acompanhado de declaração do profissional apresentado por ele e pertencente às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, corroborando a veracidade dos dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado."*

Neste caso, concluímos que o atestado é a declaração fornecida pelo contratante da obra ou serviço, pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, que atesta a execução de obra ou a prestação de serviço e **identifica seus elementos quantitativos e qualitativos, o local e o período de execução, os responsáveis técnicos envolvidos e as atividades técnicas executadas.**

Ou seja, os atestados devem, dentre outros assuntos, demonstrar a responsabilidade técnica de algum profissional pela obra ou serviço executado, fazendo com que estes tenham sido registrados por anotação de responsabilidade técnica, facultando ao profissional requerer a CAT deste serviço.

Desse modo, o Acervo Técnico é do profissional. A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico.

Com base na Nota I poderá ser solicitado das licitantes, **cópia do contrato que deu origem ao referido atestado, e/ou das certidões de acervo técnico (CAT)**, como forma de conferir autenticidade e veracidade das informações constantes nos documentos emitidos em nome das licitantes.

#### "11.3.4 Qualificação Técnica

(...)

Notas:

*I - A fim de comprovar as informações contidas nos atestados de capacidade de capacidade técnica operacional, apresentados, poderá ser solicitado das licitantes, cópia do contrato que deu origem ao referido atestado, e/ou das certidões de acervo técnico (CAT), como forma de conferir autenticidade e veracidade das informações constantes nos documentos emitidos em nome das licitantes.*

A empresa **DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA** apresentou atestados de capacidade técnica em conformidade com a Resolução n° 93 do CAU/BR e Resolução n° 1.137 do CONFEA.

Considerando que a Empresa apresentou o descrito no **alínea c do Item 10.3.4 da Qualificação Técnica**, de acordo com a Tabela 03 demonstrando que atende com os quantitativos requeridos de obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação.

Portanto sugerimos **HABILITAÇÃO** da licitante

A memória de cálculo desta análise se encontra no arquivo **Análise da Habilitação** (SEI n° 0020352763).

É o parecer.

À superior apreciação.

Rio Branco - AC, 15 de Abril de 2026.

#### Elaborado por:

Jucilene da Silva Araújo  
Engenheira Civil  
CREA n° 21.996 D/AC

#### Aprovado por:

Ana Claudia Ramos da Cunha  
Chefe da Divisão de Avaliação e Projetos - DIAPRO  
Portaria SEE N° 396/2025

**SEE** | SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RAMOS DA CUNHA, Chefe de Divisão**, em 15/04/2026, às 09:03, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE n° 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0020342894** e o código CRC **AE7D966A**.

Processo SEI/AC - 0014.018968.00117/2025-00  
 Edital nº CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 - COMPRAS/GOV Nº 90802/2026 - SEE

**ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 - COMPRAS/GOV Nº 90802/2026 - SEE**

**Qualificação Técnica**

§1) Registro em inscrição de empresa (física e/ou profissional) no Registro Civil em Registro e/ou Inscrição no Terceiro Registro: III Terceiro no Registro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) na validade profissional competente. Para o Registro em nome da Empresa, deve ser apresentada a certidão de constituição ou alteração de estatuto social em nome da entidade profissional competente.

§2) Caso o registro em inscrição de profissional não esteja em nome da entidade profissional da licitante, não há a necessidade de apresentar o registro em inscrição individual do(s) profissional(is).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PROFISSIONAL APRESENTADO	EMPRESA	FOLHA
1	Engenheiro Civil em Registro e/ou Inscrição no Terceiro Registro	1	CRISTINA MONTEIRO FERREIRA, ARQUITETA E URBANISTA - CAU nº 004156450	DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA	100
2	Técnico em Engenharia de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho)	1	NEY PINHEIRO DE SOUZA - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO CREA/AC nº 0012647623	DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA	100

**Itens Profissional**

**CRISTINA MONTEIRO FERREIRA, ARQUITETA E URBANISTA**

§ Para fins de habilitação técnica profissional comparecer de que no profissional habilitado pela empresa no dia da habilitação técnica apresentada, a qualquer tempo, observando-se o cumprimento de todas as condições de habilitação, através de certidão de averbação CAT (sem alteração), em nome do próprio Respondente Técnico, fornecendo que possui jurídica de direito público ou privado devidamente constituído pela entidade profissional competente, observando, para os períodos de maior relevância, que deva estar regularmente constituído e regular.

ITEM	UND	QUANT. EXIGIDA	DISCRIMINAÇÃO	CERTIDÃO DE ACREVO COM ATESTADO Nº 00000181897 PÁGINA 36 A 37 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PÁGINA 38 A 40	CERTIDÃO DE ACREVO COM ATESTADO Nº 00000080324 PÁGINA 42 A 44 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PÁGINA 45 A 47	CERTIDÃO DE ACREVO COM ATESTADO Nº 00000797197 PÁGINA 164 A 166 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PÁGINA 167 A 170	CERTIDÃO DE ACREVO COM ATESTADO Nº 00000082262 PÁGINA 162 A 164 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PÁGINA 165 A 170	CERTIDÃO DE ACREVO COM ATESTADO Nº 00000079768 PÁGINA 171 A 173 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PÁGINA 173 A 176	CERTIDÃO DE ACREVO COM ATESTADO Nº 00000110080 PÁGINA 171 A 173 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PÁGINA 173 A 184	SOMATÓRIO	SITUAÇÃO
1	M2	1,00	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCO CERÂMICO FURADO NA HORIZONTAL DE 12X12X13 CM E ESPESURA 7 CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL - AF 02/2024	192,00	-	220,00	178,00	800,00	360,24	1.610,24	ATENDE
2	M2	1,00	OPERAÇÃO MANUALMENTE EM AMBIENTES INTENSOS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 17 M² COM CONTALFACAS AF 02/2024	-	-	364,50	564,50	1.500,00	388,50	2.800,00	ATENDE
3	M2	1,00	FURADO COM FALHAS DE PVC E ACABAMENTO EM MADEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	107,74	111,19	-	-	100,00	-	318,93	ATENDE

**Itens Operacional**

**DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA**

§ Para fins de habilitação técnica operacional:

§1) A licitante deverá apresentar em nome de representante de capacidade técnica, fornecendo por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente constituída, em nome da licitante, relativa à execução de obras em serviços de engenharia, compatível com características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, observando, para os períodos de maior relevância, que deva estar regularmente constituída e regular.

§2) Constituído de licitante Técnico com registro de atividade, de habilitação profissional competente, desde que esta esteja inscrita no CREA/AC, relativa à execução de obras em serviços de engenharia, compatível com características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, observando, para os períodos de maior relevância, que deva estar regularmente constituída e regular.

ITEM	UND	QUANT. EXIGIDA	DISCRIMINAÇÃO	CERTIDÃO DE ACREVO COM ATESTADO Nº 00000181897 PÁGINA 36 A 37 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PÁGINA 38 A 40	CERTIDÃO DE ACREVO COM ATESTADO Nº 00000080324 PÁGINA 42 A 44 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PÁGINA 45 A 47	CERTIDÃO DE ACREVO COM ATESTADO Nº 00000797197 PÁGINA 164 A 166 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PÁGINA 167 A 170	CERTIDÃO DE ACREVO COM ATESTADO Nº 00000082262 PÁGINA 162 A 164 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PÁGINA 165 A 170	CERTIDÃO DE ACREVO COM ATESTADO Nº 00000079768 PÁGINA 171 A 173 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PÁGINA 173 A 176	CERTIDÃO DE ACREVO COM ATESTADO Nº 00000110080 PÁGINA 171 A 173 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PÁGINA 173 A 184	SOMATÓRIO	SITUAÇÃO
1	M2	1.010,00	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCO CERÂMICO FURADO NA HORIZONTAL DE 12X12X13 CM E ESPESURA 7 CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL - AF 02/2024	-	220,00	178,00	800,00	360,24	-	1.610,24	ATENDE
2	M2	256,00	OPERAÇÃO MANUALMENTE EM AMBIENTES INTENSOS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 17 M² COM CONTALFACAS AF 02/2024	-	-	364,50	564,50	1.500,00	388,50	2.817,50	ATENDE
3	M2	141,00	FURADO COM FALHAS DE PVC E ACABAMENTO EM MADEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	107,74	-	-	-	100,00	-	307,74	ATENDE

**Declaração**

§ VISTA TÉCNICA

§1) A empresa interessada em participar do processo licitatório poderá comparecer no local de início eletrônico, SEI, desde que apresente a data para a vista técnica, que deverá ser realizada em qualquer dia útil a seguir ao dia anterior à data de abertura do processo licitatório. Entretanto, a Vista Técnica não será obrigatória, mas a Empresa que não comparecer, terá que apresentar Declaração formal assinada pelo responsável técnico pela empresa, conforme Modelo Anexo VI, acerca do cumprimento das condições de habilitação técnica e da validade de sua inscrição no Conselho de Engenharia de Roraima, sob pena de inutilização.

§2) A empresa não deverá declarar (individualmente ou por meio de profissional) responsável para atendimento à obra "X", assim, considerando o(s) profissional(is) no cargo, conforme modelo Anexo V, exceto quando o profissional for técnico.

§3) Apresentar declaração formal de disponibilidade do Registro de Engenharia Técnico-Mestre de acordo com o Anexo V, e o Registro de Equipamento Técnico de acordo com o Anexo VI.

§4) Declaração de compromisso de licitante em manter, ou contratar, ou constituir, ou profissional (ou(s) intermediário) contratado e atender a exigência da obra "X".

§5) Declaração expressa do licitante de que não possui nenhuma servidão ou ônus de direito em qualquer modalidade contratada em qualquer contrato de obra que seja objeto, integral e exposto dentro do âmbito da empresa ou que pertença a um quadro de funcionários em integral ou em quadro técnico.

§6) Deverá ser apresentada declaração no Projeto Básico/Termo de Referência - Anexo I, de validade.

ITEM	DECLARAÇÕES	SITUAÇÃO
1	Atendimento de Vista Técnica	ATENDIDA
2	Atendimento de compromisso de licitante em manter, ou contratar, ou constituir, ou profissional (ou(s) intermediário) contratado e atender a exigência da obra "X"	ATENDIDA
3	Atendimento de disponibilidade do Registro de Engenharia Técnico-Mestre de acordo com o Anexo V, e o Registro de Equipamento Técnico de acordo com o Anexo VI	ATENDIDA
4	Declaração de compromisso de licitante em manter, ou contratar, ou constituir, ou profissional (ou(s) intermediário) contratado e atender a exigência da obra "X"	ATENDIDA
5	Declaração expressa do licitante de que não possui nenhuma servidão ou ônus de direito em qualquer modalidade contratada em qualquer contrato de obra que seja objeto, integral e exposto dentro do âmbito da empresa ou que pertença a um quadro de funcionários em integral ou em quadro técnico	ATENDIDA

  
 Agilene Araújo  
 Engenheira Civil  
 CREA 31.996-D/AC  
 RUA MARCELO DE OLIVEIRA, 100  
 69090-000  
 BOA VISTA/AC